

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 325/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第10/1999號法律《司法官通則》第一百一十一條及第一百條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 111.º e do n.º 2 do artigo 100.º da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados) da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

檢察官委員會秘書以兼任制度擔任職位時，有權每月收取相當於為澳門特別行政區公共行政工作人員所訂薪俸表一百點的百分之二十的報酬。

O secretário do Conselho dos Magistrados do Ministério Público que exerça funções em regime de acumulação tem direito a uma remuneração mensal, correspondente a 20% do índice 100 da tabela indiciária prevista para os trabalhadores da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau.

二零一五年十月十五日

15 de Outubro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 326/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 326/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項、第五條第一款、第四款及第六款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1, 4 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões) e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

江海莉因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任退休基金會行政管理委員會全職行政管理人的定期委任，自二零一六年一月一日起續期兩年。

É renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, de Fátima Maria da Conceição da Rosa, como administradora a tempo inteiro do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

二零一五年十月十六日

16 de Outubro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 327/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十條第一款（七）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 7) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

一、委任澳門金融管理局行政管理委員會成員萬美玲為退休基金會諮詢會成員，以代替潘志輝。

1. É designada Maria Luisa Man, administradora da Autoridade Monetária de Macau, como membro do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões, em substituição de António José Félix Pontes.

二、本批示委任成員的任期至二零一七年四月四日。

2. O mandato do membro designado pelo presente despacho termina no dia 4 de Abril de 2017.

三、本批示自公佈日起生效。

二零一五年十月二十日

行政長官 崔世安

第 328/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva擔任政府駐榮興彩票有限公司代表的委任自二零一五年十月二十五日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一五年十月二十日

行政長官 崔世安

第 329/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2005號、第10/2009號、第11/2015號及第15/2015號行政法規修改的第16/2001號行政法規《科技委員會》第三條第二款的規定，作出本批示。

一、委任崔世平為科技委員會副主席。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一五年十月二十三日

行政長官 崔世安

二零一五年十月二十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, de Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva, pelo período de um ano, a partir de 25 de Outubro de 2015.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6600 patacas.

20 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 329/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.º 17/2005, n.º 10/2009, n.º 11/2015 e n.º 15/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Chui Sai Peng José como vice-presidente do Conselho de Ciência e Tecnologia.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

23 de Outubro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Outubro de 2015.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

政府總部輔助部門

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一五年九月十七日之批示：

周素玲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門與其訂立編制外合同，職級為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195點，自二零一五年十月五日起生效，為期一年。

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Setembro de 2015:

Chao Sou Leng — celebrado contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Outubro de 2015.

透過簽署人二零一五年九月三十日之批示：

李錦盈、何翠珍及陳金珠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，上述人員在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同，由二零一五年十月二十日起續期一年。

透過行政長官二零一五年十月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改李貴勝在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零一五年十月九日起生效。

二零一五年十月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

社會文化司司長辦公室

第 147/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“尚匯建築工程有限公司”簽訂澳門大學——N21科研大樓三樓3003室及3005室裝修工程的合同。

二零一五年十月十九日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年十月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 林曉白

運輸工務司司長辦公室

第 105/2015 號運輸工務司司長批示

澳門集美搪瓷不銹鋼五金製品有限公司，總辦事處設於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心9樓，登記於商業及動產登記

Por despachos da signatária, de 30 de Setembro de 2015:

Lei Kam Ieng, Ho Choi Chan e Chan Kam Chu — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Outubro de 2015.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Outubro de 2015:

Lei Kuai Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Outubro de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Outubro de 2015.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 147/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção Sunview Lda.», relativo à empreitada das obras de acabamento das salas 3003 e 3005 no 3.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau.

19 de Outubro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Outubro de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Io Pak*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 105/2015

Considerando que a sociedade «Chap Mei Artigos de Porcelana e de Aço Inoxidável e Outros Metais (Macau), Limitada»,

局C12冊第153頁背頁第4902 (SO) 號，根據以其名義在F14K冊第3134號作出的登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，位於氹仔島北安填海區，稱為V2地段，面積2,637平方米，標示於物業登記局B35K冊第79頁第22491號，以興建一幢三層高，用作設置由承批公司直接經營的鋼鐵或其他金屬元件加工和生產家用搪瓷物品廠房的工業樓宇的土地的批給衍生權利持有人。

鑒於上述承批公司沒有在規範批給的合同（下稱“批給合同”）第五條款第一款訂定的期限內履行利用土地的義務，該合同由經公佈於一九九三年九月八日第三十六期《澳門政府公報》第二組的第89/GM/93號批示更正的公佈於一九九三年八月十八日第三十三期《澳門政府公報》第二組的第75/GM/93號批示作為憑證。

鑒於承批公司在書面聽證回覆中所陳述的理由，無法改變因可歸責於承批公司的原因不按合同訂定的條件利用土地而宣告批給失效的決定意向，故符合批給合同第十四條款第一款（a）項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款（一）項結合第二百零一十五條規定的前提。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條及第二百零一十五條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，行政長官於二零一五年九月三十日在本人的二零一五年三月十七日意見書上作出批示，基於土地委員會第49/2013號案卷所陳述的理由，同意該案卷的建議。根據該批示，並按照批給合同第十四條款第一款（a）項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款（一）項的規定，該幅位於氹仔島北安填海區，稱為V2地段，面積2,637平方米，標示於物業登記局B35K冊第79頁第22491號的土地的批給已被宣告失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，承批公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第265/2004號行政長官批示重新全文公佈的第9/1999號法律第三十六條（八）項（1）分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款

com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, World Trade Centre, 9.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 4 902 (SO) a fls 153v do livro C12, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 637 m², situado na ilha da Taipa, na Zona de Aterro do Pac-On, designado por lote «V2», descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 491 a folhas 79 do livro B35K, conforme inscrição a seu favor sob n.º 3 134 do livro F14K, para ser aproveitado com a construção de um edifício industrial de 3 pisos, para instalação de uma unidade fabril, destinada à transformação de elementos de aço e outros metais e produção de artigos de esmalte para utilização doméstica, a explorar directamente pela concessionária.

Considerando que a sobredita concessionária não cumpriu com a obrigação de realizar o aproveitamento do terreno no prazo estipulado no número um da cláusula quinta do contrato que rege a concessão, adiante designado por contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 75/GM/93, rectificado pelo Despacho n.º 89/GM/93, publicados, respectivamente, no *Boletim Oficial* de Macau n.ºs 33 e 36, II Série, de 18 de Agosto e 8 de Setembro de 1993.

Considerando que as razões justificativas expostas pela concessionária na resposta à audiência escrita não lograram alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade da concessão por falta de realização do aproveitamento do terreno nas condições contratualmente definidas imputável à concessionária, estando portanto preenchidos os pressupostos previstos na alínea a) do número um da cláusula décima quarta do contrato de concessão e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º, por força do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º e do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo de 30 de Setembro de 2015, exarado sobre o seu parecer de 17 de Março de 2015, que concordou com o proposto no processo n.º 49/2013 da Comissão de Terras, pelas razões nele indicadas, foi declarada a caducidade da concessão do terreno com a área de 2 637 m², situado na ilha da Taipa, na Zona de Aterro do Pac-On, designado por lote «V2», descrito na CRP sob o n.º 22 491 a folhas 79 do livro B35K, ao abrigo da alínea a) do número um da cláusula décima quarta do contrato de concessão e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da concessionária, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contado a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (1) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2004, e da

(a) 項及第二十六條第二款 (b) 項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，承批公司亦可於十五日內向作出行為者，即行政長官，提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，承批公司的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號16樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零一五年十月二十日

運輸工務司司長 羅立文

第 106/2015 號運輸工務司司長批示

Companhia de Investimentos Chee Lee, Limitada, 總辦事處設於澳門和樂坊一街Vang Tai大廈8字樓A-D廠房，登記於商業及動產登記局第381 (SO) 號，根據以其名義在F3冊第34頁背頁第812號作出的登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，位於氹仔島望德聖母灣，面積19,245平方米，標示於物業登記局B111A冊第170頁背頁第22147號，以興建一設有3幢獨立式別墅、一個商業中心、一個露天劇場和遊戲設施及輔助設備、一個停車場和花園的綜合性建築群的土地的批給衍生權利持有人。

鑒於上述承批公司沒有在規範批給的合同（下稱“批給合同”）第五條款第一款訂定的期限內履行利用土地的義務，該合同由公佈於一九九零年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》副刊的第156/SATOP/90號批示作為憑證。

鑒於承批公司和總辦事處設於澳門北京街244至246號澳門金融中心5字樓A，登記於商業及動產登記局第8287 (SO) 號的抵押權人Agência Comercial Far Ocean, Limitada在書面聽證回覆中所陳述的理由，無法改變因可歸責於承批公司的原因不按合同訂定的條件利用土地而宣告批給失效的決定意向，故符

alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A concessionária pode ainda reclamar para o autor do acto, Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da concessionária na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 16.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Outubro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 106/2015

Considerando que a «Companhia de Investimentos Chee Lee, Limitada», com sede em Macau, na Rua Um do Bairro da Concórdia, edifício Vang Tai, 8.º andar, fábrica A-D, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, adiante designada por CRCBM, sob o n.º 381 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 19 245 m², situado na ilha da Taipa, na Baía de Nossa Senhora da Esperança, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 147 a folhas 170v do livro B111A, conforme inscrição a seu favor sob n.º 812 a folhas 34v do livro F3, para ser aproveitado com a construção de um complexo constituído por três moradias unifamiliares, um centro comercial, um teatro ao ar livre e equipamento lúdico e de apoio, um silo automóvel e uma zona ajardinada.

Considerando que a sobredita concessionária não cumpriu com a obrigação de realizar o aproveitamento do terreno no prazo estipulado no número um da cláusula quinta do contrato que rege a concessão, adiante designado por contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 156/SATOP/90, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, de 26 de Dezembro de 1990.

Considerando que as razões justificativas expostas pela concessionária e pela credora hipotecária, Agência Comercial Far Ocean, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 244 a 246, Macau Finance Centre, 5.º andar A, registada na CRCBM sob o n.º 8 287 (SO), na resposta à audiência escrita, não lograram alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade da concessão por falta de realização do aproveitamento do terreno nas condições contratualmente definidas imputável à concessionária, estando portanto preenchidos os pressupos-

合批給合同第十四條款第一款(a)項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款(一)項結合第二百一十五條規定的前提。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條及第二百一十五條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，行政長官於二零一五年九月三十日在本人的二零一五年三月十七日意見書上作出批示，基於土地委員會第30/2014號案卷所陳述的理由，同意該案卷的建議。根據該批示，並按照批給合同第十四條款第一款(a)項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款(一)項的規定，該幅位於氹仔島望德聖母灣，面積19,245平方米，標示於物業登記局B111A冊第170頁背頁第22147號的土地的批給已被宣告失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，承批公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第265/2004號行政長官批示重新全文公佈的第9/1999號法律第三十六條(八)項(1)分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款(a)項及第二十六條第二款(b)項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，承批公司和抵押權人亦可於十五日內向作出行為者，即行政長官，提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，承批公司和抵押權人的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號16樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零一五年十月二十日

運輸工務司司長 羅立文

tos previstos na alínea a) do número um da cláusula décima quarta do contrato de concessão e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º, por força do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º e do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo de 30 de Setembro de 2015, exarado sobre o seu parecer de 17 de Março de 2015, que concordou com o proposto no processo n.º 30/2014 da Comissão de Terras, pelas razões nele indicadas, foi declarada a caducidade da concessão do terreno com a área de 19 245 m², situado na ilha da Taipa, na Baía de Nossa Senhora da Esperança, descrito na CRP sob o n.º 22 147 a folhas 170v do livro B111A, ao abrigo da alínea a) do número um da cláusula décima quarta do contrato de concessão e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da concessionária, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contado a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (1) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2004, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A concessionária e a credora hipotecária podem ainda reclamar para o autor do acto, Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da concessionária e da credora hipotecária na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 16.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Outubro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

第 107/2015 號運輸工務司司長批示

澳門旅遊娛樂股份有限公司，總辦事處設於澳門葡京路2至4號，葡京酒店9樓，登記於商業及動產登記局C-1冊第194頁第354（SO）號，根據以其名義在FK44冊第30641號作出的登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，位於氹仔島新城市中心，稱為BT7地段，面積3,911平方米，標示於物業登記局B136冊第120頁第22170號，用作興建一幢屬分層所有權制度，由一層地庫及其上兩幢分別為22層及8層高塔樓組成，作住宅、商業及停車場用途樓宇的土地的批給衍生權利持有人。

鑒於上述承批公司沒有在規範批給的合同（下稱“批給合同”）第四條款第一款訂定的期限內履行利用土地的義務，該合同由經公佈於一九九五年十一月十五日第四十六期《澳門政府公報》第二組的第142/SATOP/95號批示修改的公佈於一九九零年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》副刊的第157/SATOP/90號批示作為憑證。

鑒於承批公司在書面聽證回覆中所陳述的理由，無法改變因可歸責於承批公司的原因不按合同訂定的條件利用土地而宣告批給失效的決定意向，故符合批給合同第十四條款第一款（a）項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款（一）項結合第二百零一十五條規定的前提。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條及第二百零一十五條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，行政長官於二零一五年九月三十日在本人的二零一五年三月十七日意見書上作出批示，基於土地委員會第8/2014號案卷所陳述的理由，同意該案卷的建議。根據該批示，並按照批給合同第十四條款第一款（a）項和第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款（一）項的規定，該幅位於氹仔島新城市中心，稱為BT7地段，面積3,911平方米，標示於物業登記局B-136冊第120頁第22170號的土地的批給已被宣告失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，承批公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第265/2004號行政長官批示重新全文公佈的第9/1999號法律第三十六條（八）項（1）分項以及由十二月十三日

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 107/2015

Considerando que a «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.», com sede em Macau, na Avenida de Lisboa, n.ºs 2 a 4, Edifício do Hotel Lisboa, 9.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 354 (SO) a fls.194 do livro C-1, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 911 m², situado na ilha da Taipa, Baixa da Taipa, designado por lote BT7, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 170 a folhas 120 do livro B136, conforme inscrição a seu favor sob n.º 30 641 do livro FK44, para ser aproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, constituído por um piso em cave, sobre o qual assentam duas torres, uma com 22 e outra com 8 pisos, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

Considerando que a sobredita concessionária não cumpriu com a obrigação de realizar o aproveitamento do terreno no prazo estipulado no número um do artigo quarto do contrato que rege a concessão, adiante designado por contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 157/SATOP/90, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, de 26 de Dezembro de 1990, revisto pelo Despacho n.º 142/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995.

Considerando que as razões justificativas expostas pela concessionária na resposta à audiência escrita não lograram alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade da concessão por falta de realização do aproveitamento do terreno nas condições contratualmente definidas imputável à concessionária, estando portanto preenchidos os pressupostos previstos na alínea a) do número um da cláusula décima quarta do contrato de concessão e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º, por força do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º e do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo de 30 de Setembro de 2015, exarado sobre o seu parecer de 17 de Março de 2015, que concordou com o proposto no processo n.º 8/2014 da Comissão de Terras, pelas razões nele indicadas, foi declarada a caducidade da concessão do terreno com a área de 3 911 m², situado na ilha da Taipa, Baixa da Taipa, designado por lote BT7, descrito na CRP sob o n.º 22 170 a folhas 120 do livro B-136, ao abrigo da alínea a) do número um da cláusula décima quarta do contrato de concessão e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da concessionária, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias,

第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款(a)項及第二十六條第二款(b)項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，承批公司亦可於十五日內向作出行為者，即行政長官，提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，承批公司的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號16樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零一五年十月二十日

運輸工務司司長 羅立文

第108/2015號運輸工務司司長批示

澳門旅遊娛樂股份有限公司，總辦事處設於澳門葡京路2至4號葡京酒店9字樓，登記於商業及動產登記局第354(SO)號，根據以其名義在F7K冊第1813號作出的登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，位於澳門半島鮑公馬路、西望洋馬路和竹仔室斜巷交界，面積968平方米，標示於物業登記局B6K冊第19頁第22242號，以興建一幢最多3層高及最大土地覆蓋率為35%的獨立式別墅的土地的批給衍生權利持有人。

鑒於上述承批公司沒有在規範批給的合同（下稱“批給合同”）第五條款第一款訂定的期限內履行利用土地的義務，該合同由公佈於一九八六年三月十五日第十一期《澳門政府公報》的第55/86號批示核准的載於財政局262簿冊第134頁至139頁背頁的一九八八年三月十五日公證書作為憑證，並經公佈於一九八八年十一月十四日第四十六期《澳門政府公報》的第134/SAOPH/88號批示作為憑證的合同修改。

鑒於承批公司在書面聽證回覆中所陳述的理由，無法改變因可歸責於承批公司的原因不按合同訂定的條件利用土地而宣告批給失效的決定意向，故符合批給合同第十二條款第一款(a)

contado a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (1) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2004, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A concessionária pode ainda reclamar para o autor do acto, Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da concessionária na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 16.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Outubro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 108/2015

Considerando que a «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.», com sede em Macau, na Avenida de Lisboa, n.ºs 2-4, Edifício do Hotel Lisboa, 9.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 354 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 968 m², situado na península de Macau, no gaveto formado pela Estrada de D. João Paulino, Estrada de Santa Sancha e Calçada das Chácaras, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 242 a folhas 19 do livro B6K, conforme inscrição a seu favor sob n.º 1 813 do livro F7K, para ser aproveitado com a construção de uma moradia unifamiliar, com um máximo de três pisos e um índice de ocupação do solo (IOS), máximo, de 35%.

Considerando que a sobredita concessionária não cumpriu com a obrigação de realizar o aproveitamento do terreno no prazo estipulado no número um da cláusula quinta do contrato que rege a concessão, adiante designado por contrato de concessão, titulado por escritura de 15 de Março de 1988, exarada de folhas 134 a 139v do livro n.º 262 da Direcção dos Serviços de Finanças, autorizada pelo Despacho n.º 55/86, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 11, de 15 de Março de 1986 e revisto pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 134/SAOPH/88, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 46, de 14 de Novembro de 1988.

Considerando que as razões justificativas expostas pela concessionária na resposta à audiência escrita não lograram alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade da concessão

項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款（一）項結合第二百一十五條規定的前提。

鑑於25年的批給租賃期已於二零一三年三月十四日屆滿，而有關批給在該日仍屬臨時，因此該批給因不符合第10/2013號法律《土地法》第四十九條第一款所述的基本要件而不得續期。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條及第二百一十五條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，行政長官於二零一五年九月三十日在本人的二零一五年三月十七日意見書上作出批示，基於土地委員會第46/2013號案卷所陳述的理由，同意該案卷的建議。根據該批示，並按照第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款（一）項的規定，該幅位於澳門半島鮑公馬路、西望洋馬路和竹仔室斜巷交界，面積968平方米，標示於物業登記局B6K冊第19頁第22242號的土地的批給已被宣告失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，承批公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第265/2004號行政長官批示重新全文公佈的第9/1999號法律第三十六條（八）項（1）分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款（a）項及第二十六條第二款（b）項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，承批公司亦可於十五日內向作出行為者，即行政長官，提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，承批公司的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號16樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

por falta de realização do aproveitamento do terreno nas condições contratualmente definidas imputável à concessionária, estando portanto preenchidos os pressupostos previstos na alínea a) do número um da cláusula décima segunda do contrato de concessão e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º, por força do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Considerando que o prazo de arrendamento da concessão, de 25 anos, terminou em 14 de Março de 2013 e a concessão era ainda nessa data provisória pelo que não pode a mesma ser renovada porque não preenche os requisitos essenciais referidos no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º e do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo de 30 de Setembro de 2015, exarado sobre o seu parecer de 17 de Março de 2015, que concordou com o proposto no processo n.º 46/2013 da Comissão de Terras, pelas razões nele indicadas, foi declarada a caducidade da concessão do terreno com a área de 968 m², situado na península de Macau, no gaveto formado pela Estrada de D. João Paulino, Estrada de Santa Sancha e Calçada das Chácaras, descrito na CRP sob o n.º 22 242 a folhas 19 do livro B6K, ao abrigo da alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da concessionária, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contado a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (1) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2004, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A concessionária pode ainda reclamar para o autor do acto, Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da concessionária na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 16.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

六、本批示即時生效。

二零一五年十月二十日

運輸工務司司長 羅立文

第 109/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積為115平方米，位於氹仔島，其上建有胡琴巷2及4號樓宇，標示於物業登記局第5341號的土地的批給，用作興建一幢樓高3層，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一五年十月二十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第6501.01號案卷及
土地委員會第25/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——朱美娟、周德心、周德恩、周德意、周德志及其配偶吳小琳。

鑒於：

一、朱美娟，寡婦，周德心，女性，未婚，成年人，周德恩，男性，未婚，成年人，周德意，女性，未婚，成年人，通訊處位於澳門菜園路唯德花園第三座27字樓Q，周德志及其配偶吳小琳以一般共同財產制結婚，通訊處位於澳門和樂坊一街13號宏興大廈5字樓F，根據以其名義在第283384G號作出的登錄，該等人士為一幅面積120平方米，經重新量度後修正為115平方米，位於氹仔島，其上建有胡琴巷2及4號樓宇，標示於物業登記局B22冊第244頁背頁第5341號的土地的利用權共同持有人。

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Outubro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 109/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 115 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 2 e 4 da Travessa da Rebeca, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5 341, para aproveitamento com a construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Outubro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 501.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 25/2015 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Chu Mei Kun, Chao Tak Sum, Chao Tak Yan, Chao Tak Yi, Chao Tak Chi e seu cônjuge Ng Sio Lam, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Chu Mei Kun, viúva, Chao Tak Sum, solteira, maior, Chao Tak Yan, solteiro, maior, Chao Tak Yi, solteira, maior, todos com domicílio de correspondência em Macau, na Rua dos Hortelãos, Victor Garden, Bloco 3, 27.º andar Q, Chao Tak Chi e seu cônjuge Ng Sio Lam, casados no regime da comunhão geral, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua Um do Bairro da Concórdia, n.º 13, Edifício Weng Heng, 5.º andar F, são co-titulares do domínio útil do terreno com a área de 120 m², rectificada por novas medições para 115 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 2 e 4 da Travessa da Rebeca, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 5 341 a fls. 244v do livro B22, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 283 384G.

二、該土地的田底權以國家的名義登錄於F1冊第181頁第636號。

三、承批人擬重新利用該土地興建一幢樓高3層，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇，因此，於二零一四年三月二十五日向土地工務運輸局遞交了相關工程計劃，根據該局副局長於二零一四年六月十六日所作的批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批人根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，於二零一五年一月六日請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一五年四月二十三日遞交的聲明書明確表示同意。

六、合同標的土地的面積為115平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十二月十七日發出的第5563/1998號地籍圖中分別以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“C”定界及標示，其面積分別為44平方米、47平方米、1平方米、20平方米及3平方米。

七、根據對該地點訂定的新街道準線，須保留在上述地籍圖中以字母“B1”、“B2”及“C”定界及標示，總面積為24平方米的現有山坡，並作植被處理。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年五月二十一日舉行會議，同意批准有關申請。

九、行政長官於二零一五年六月四日在運輸工務司司長的二零一五年五月二十八日意見書上作出批示，根據土地委員會的意見，批准修改批給的申請。

十、已將以本批示作為憑證的合同的條件通知申請人。申請人透過於二零一五年七月二十一日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、承批人已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款第一款所訂定的經調整的利用權價金和第七條款規定的該期溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為120（壹佰貳拾）平方米，經重新量度後修正為115（壹佰壹拾伍）平方米，位於氹仔島，其上曾建有胡琴巷2及4號樓宇，在地

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 636 a fls. 181 do livro F1.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício com 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio, os concessionários submeteram, em 25 de Março de 2014, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de obra que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 16 de Junho de 2014.

4. Em 6 de Janeiro de 2015, os concessionários solicitaram autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância dos concessionários, expressa em declaração apresentada em 23 de Abril de 2015.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 115 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «C», respectivamente, com a área de 44 m², de 47 m², de 1 m², de 20 m² e de 3 m², na planta n.º 5 563/1998, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 17 de Dezembro de 2014.

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a encosta existente, com a área global de 24 m², demarcada e assinalada na referida planta com as letras «B1», «B2» e «C», deve ser preservada com tratamento vegetal.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 de Maio de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo de 4 de Junho de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 28 de Maio de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 21 de Julho de 2015.

11. Os concessionários pagaram o preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registal de 120 m² (cento e vinte metros quadrados), rectificada por novas medições para 115 m² (cento e quinze metros quadrados), situado na ilha da Taipa, onde se encontrava construído o prédio n.ºs 2 e 4

圖繪製暨地籍局於二零一四年十二月十七日發出的第5563/1998號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“C”定界及標示，並標示於物業登記局B22冊第244頁背頁第5341號及其利用權以乙方名義登錄於第283384G號的土地的批給；

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁）層，建築面積為280（貳佰捌拾）平方米，作商業用途的樓宇。

2. 須保留在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十二月十七日發出的第5563/1998號地籍圖中以字母“B1”、“B2”及“C”定界及標示，面積分別為1（壹）、20（貳拾）及3（叁）平方米的地塊的現有山坡，並作植被處理。

3. 上款所述的工程計劃應由乙方編製，並須經甲方審批。

4. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

5. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$36,480.00（澳門幣叁萬陸仟肆佰捌拾元整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

da Travessa da Rebeca, demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «C» na planta n.º 5 563/1998, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 17 de Dezembro de 2014, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 5 341 a fls. 244v do livro B22 e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 283 384G, a favor dos segundos outorgantes;

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, afectado à finalidade comercial e com a área bruta de construção de 280 m² (duzentos e oitenta metros quadrados).

2. Nas parcelas do terreno com as áreas de 1 m² (um metro quadrado), de 20 m² (vinte metros quadrados) e de 3 m² (três metros quadrados) respectivamente, demarcadas e assinaladas com as letras «B1», «B2» e «C» na planta n.º 5 563/1998, emitida pela DSCC em 17 de Dezembro de 2014, deve ser mantida a encosta existente, com tratamento vegetal.

3. Os projectos referentes à obra mencionada no número anterior devem ser elaborados pelos segundos outorgantes e aprovados pelo primeiro outorgante.

4. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

5. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 36 480,00 (trinta e seis mil, quatrocentas e oitenta patacas).

2. O preço do domínio útil actualizado, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年十二月十七日發出的第5563/1998號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“C”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$1,599,699.00（澳門幣壹佰伍拾玖萬玖仟陸佰玖拾玖元整）的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影响第十二條款之規定。

3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «C» na planta n.º 5 563/1998, emitida pela DSCC, em 17 de Dezembro de 2014, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 599 699,00 (um milhão, quinhentas e noventa e nove mil, seiscentas e noventa e nove patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. 為適用上款的規定，如按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para o primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse do concessionário sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

- 1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；
- 2) 不履行第五條款訂定的義務；
- 3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
- 6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權消滅；
- 2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。
4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。
5. 如基於本條款第1款5) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não autorizada, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.
4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

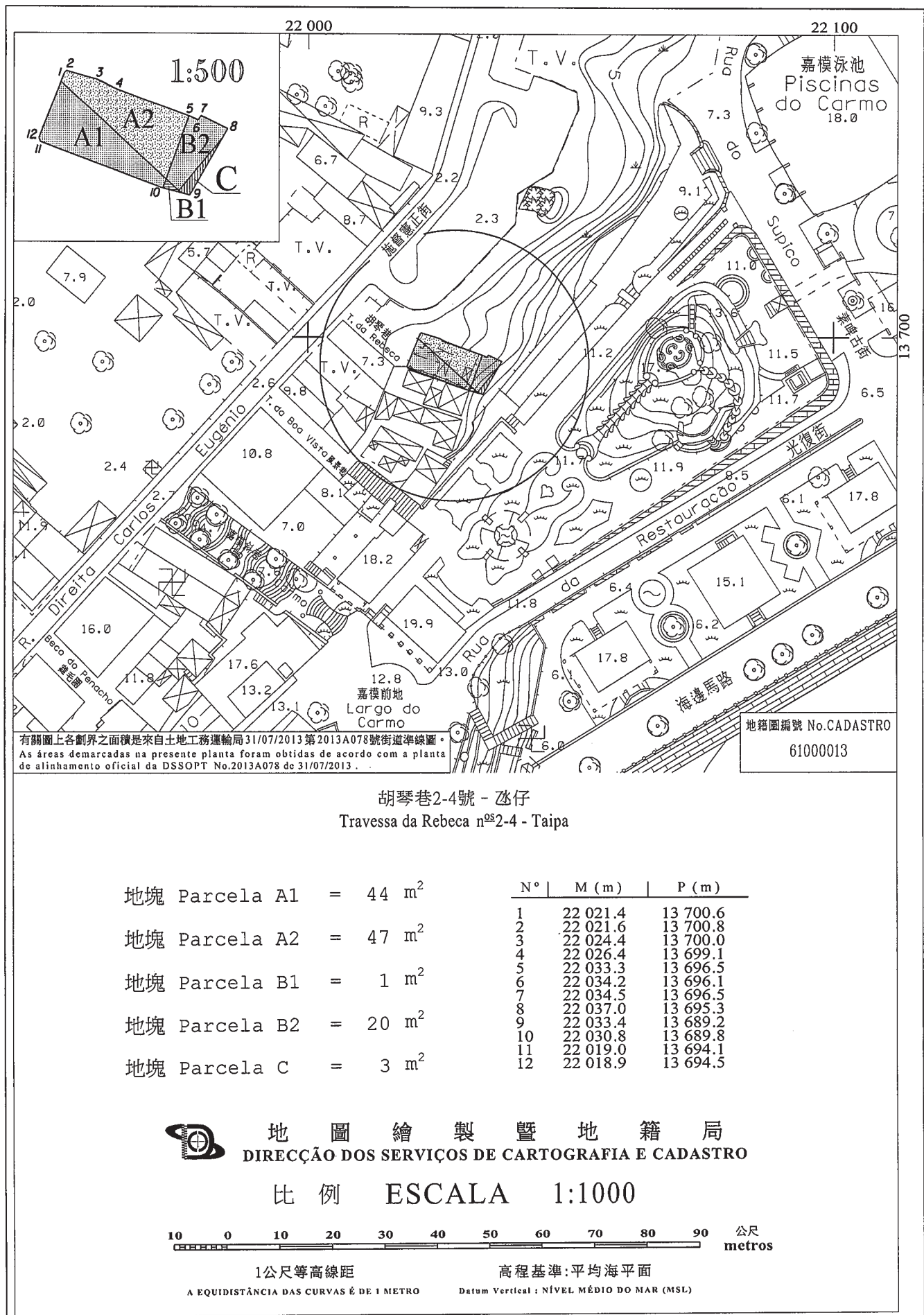
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, os segundos outorgantes têm direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2+B1+B2+C:

- 北 - 位於鄰近胡琴巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
N - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Travessa da Rebeca;
南 - 胡琴巷 3號 (n.º 5047) 及位於鄰近胡琴巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
S - Travessa da Rebeca n.º 3 (n.º 5047) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Travessa da Rebeca;
東 - 位於鄰近胡琴巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
E - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Travessa da Rebeca;
西 - 胡琴巷。
W - Travessa da Rebeca.

備註: - "A1+A2+B1+B2+C"地塊相應為標示編號 5341。(AF)

OBS: As parcelas "A1+A2+B1+B2+C" correspondem à totalidade da descrição n.º 5341.(AF)

- "A2+B2+C"地塊亦包括在地圖繪製暨地籍局於 31/05/2001發出編號 3400/1991之地籍圖內。

As parcelas "A2+B2+C" estão também incluídas na planta cadastral emitida pela D.S.C.C. com o n.º 3400/1991 de 31/05/2001.

- "B1+B2+C"地塊，須保留現有山坡並作植被處理，土地承批人應負責設計、騰空及建造有關工程。

As parcelas "B1+B2+C" são áreas de manutenção de zona da encosta existente e com o tratamento vegetal, o concessionário deve proceder as concepção, desocupação e execução das obras.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 110/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，修正後的面積為132平方米，位於氹仔島告利雅施利華街，其上曾建有33號至37號樓宇，標示於物業登記局第4819號、4820號及4822號的土地的批給，以興建一幢樓高四層，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一五年十月二十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第 6486.02 號案卷及
土地委員會第 29/2015 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——晉豪置業有限公司。

鑒於：

一、晉豪置業有限公司於香港特別行政區依法設立和登記，通訊處為澳門宋玉生廣場411至417號，皇朝廣場十五字樓D至H室，根據以其名義作出的第242309G號登錄，該公司擁有一幅面積130.55平方米，經重新量度後修正為132平方米，位於氹仔島告利雅施利華街，其上曾建有33號至37號樓宇，分別標示於物業登記局B21冊第175頁背頁第4819號，第176頁第4820號及第177頁第4822號的土地的利用權。

二、土地的田底權以國家的名義登錄於FK1冊第85頁第266號、第85頁第267號及第85頁背頁第269號。

三、承批公司擬重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高四層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇，因此於二零一四年四月十一日向土地工務運輸局遞交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一四年六月十六日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 110/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área rectificada de 132 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontravam construídos os prédios com os n.ºs 33 a 37 da Rua Correia da Silva, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 4 819, 4 820 e 4 822, para construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Outubro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 486.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 29/2015
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Joint Hero Properties Limited», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Joint Hero Properties Limited», legalmente constituída e registada na Região Administrativa Especial de Hong Kong, com domicílio de correspondência em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 15.º andar D-H, é titular do domínio útil do terreno com a área de 130,55 m², rectificada por novas medições para 132 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontravam construídos os prédios com os n.ºs 33 a 37 da Rua Correia da Silva, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 4 819 a fls.175v, 4 820 a fls. 176 e 4 822 a fls.177, todos do livro B21, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 242 309G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado, sob os n.ºs 266 a fls. 85, 267 a fls. 85 e 269 a fls. 85v, todas do livro FK1.

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 pisos, sendo 1 em cave, destinado a comércio, a concessionária submeteu em 11 de Abril de 2014, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 16 de Junho de 2014.

四、承批公司於二零一四年七月二十八日，根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條第一款的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、其後，承批公司於二零一四年九月二十二日向土地工務運輸局遞交一份修改建築工程計劃。根據該局代局長於二零一四年十二月二日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零一五年四月二十三日遞交的聲明書明確表示同意。

七、合同標的土地的面積為132平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年一月二十九日發出的第6291/2004號地籍圖中定界。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年五月二十八日舉行會議，同意批准有關申請。

九、根據行政長官於二零一五年六月五日在運輸工務司司長的二零一五年六月一日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

十、由本批示作為憑證的合同條件已通知承批公司，該公司透過於二零一五年七月二十日遞交由João Carlos de Jesus Afonso，男性，已婚，通訊處位於澳門宋玉生廣場411至417號，皇朝廣場十五樓D至H室，代表晉豪置業有限公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Manuela António核實。

十一、承批公司已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第1款所訂定經調整的利用權價金及第七條款(1)項所訂的該期溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為130.55（壹佰叁拾點伍伍）平方米，經重新量度後修正為132（壹佰叁拾貳）平方米，位於氹仔島，其上曾建有告利雅施利華街33號至37號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年一月二十九日發出的第6291/2004號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局B21冊第175頁背頁第4819號、B21冊第176頁第4820號及B21冊第177頁第4822號，其利用權以乙方名義登錄於第242309G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

4. Em 28 de Julho de 2014 a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

5. Posteriormente, em 22 de Setembro de 2014, a concessionária submeteu à DSSOPT um projecto de alteração de obra, que foi considerado passível de aprovação condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director substituto destes Serviços, de 2 de Dezembro de 2014.

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 23 de Abril de 2015.

7. O terreno objecto do contrato, com a área de 132 m², encontra-se demarcado na planta n.º 6 291/2004, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 29 de Janeiro de 2015.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 28 de Maio de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo de 5 de Junho de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 1 de Junho de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 20 de Julho de 2015, assinada por João Carlos de Jesus Afonso, casado, com domicílio de correspondência em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 15.º andar D-H, em representação da sociedade «Joint Hero Properties Limited», qualidade e poderes verificados pela Notária Privada Manuela António, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio, estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira e na alínea 1) da cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registal de 130,55 m² (cento e trinta vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), rectificada por novas medições para 132 m² (cento e trinta e dois metros quadrados), situado na ilha da Taipa, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 33 a 37 da Rua Correia da Silva, demarcado e assinalado na planta n.º 6 291/2004, emitida pela DSCC, em 29 de Janeiro de 2015, descrito na CRP sob os n.ºs 4 819 a fls. 175v do livro B21, 4 820 a fls. 176 do livro B21 e 4 822 a fls. 177 do livro B21, cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 242 309G, a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢單一所有權制度，樓高4（肆）層，其中一層為地庫，建築面積524（伍佰貳拾肆）平方米，作商業用途的樓宇。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$62,880.00（澳門幣陸萬貳仟捌佰捌拾元整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$157.00（澳門幣壹佰伍拾柒元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, sendo um em cave, afectado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 524 m² (quinhentas e vinte e quatro metros quadrados).

2. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 62 880,00 (sessenta e duas mil, oitocentas e oitenta patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 157,00 (cento e cinquenta e sete patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一五年一月二十九日發出的第6291/2004號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點壹）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$19,320,962.00（澳門幣壹仟玖佰叁拾貳萬玖仟陸拾貳元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$6,500,000.00（澳門幣陸佰伍拾萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$12,820,962.00（澳門幣壹仟貳佰捌拾貳萬玖仟陸拾貳元整），連同年利率5%（百分之五）利息，分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$3,408,041.00（澳門幣叁佰肆拾萬捌仟零肆拾壹元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區》公佈後6（陸）個月內繳付。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 6 291/2004, emitida pela DSCC, em 29 de Janeiro de 2015, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 19 320 962,00 (dezanove milhões, trezentas e vinte mil, novecentas e sessenta e duas patacas), da seguinte forma:

1) \$ 6 500 000,00 (seis milhões e quinhentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 12 820 962,00 (doze milhões, oitocentas e vinte mil, novecentas e sessenta e duas patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 3 408 041,00 (três milhões, quatrocentas e oito mil, quarenta e uma patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控股股東資本公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後三十日（叁拾）內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則收回土地。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de devolução na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de obras e utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

- 1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的重新利用；
- 2) 不履行第五條款及第七條款訂定的義務；
- 3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 4) 第二次違反第八條款第3款的規定；
- 5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
- 7) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權消滅；
- 2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。
4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款6) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, reverterem para o primeiro outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse do concessionário sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração não autorizada da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas quinta e sétima;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula oitava;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 7) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- 1) Extinção do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão para o primeiro outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança dos prémios vencidos, foros em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

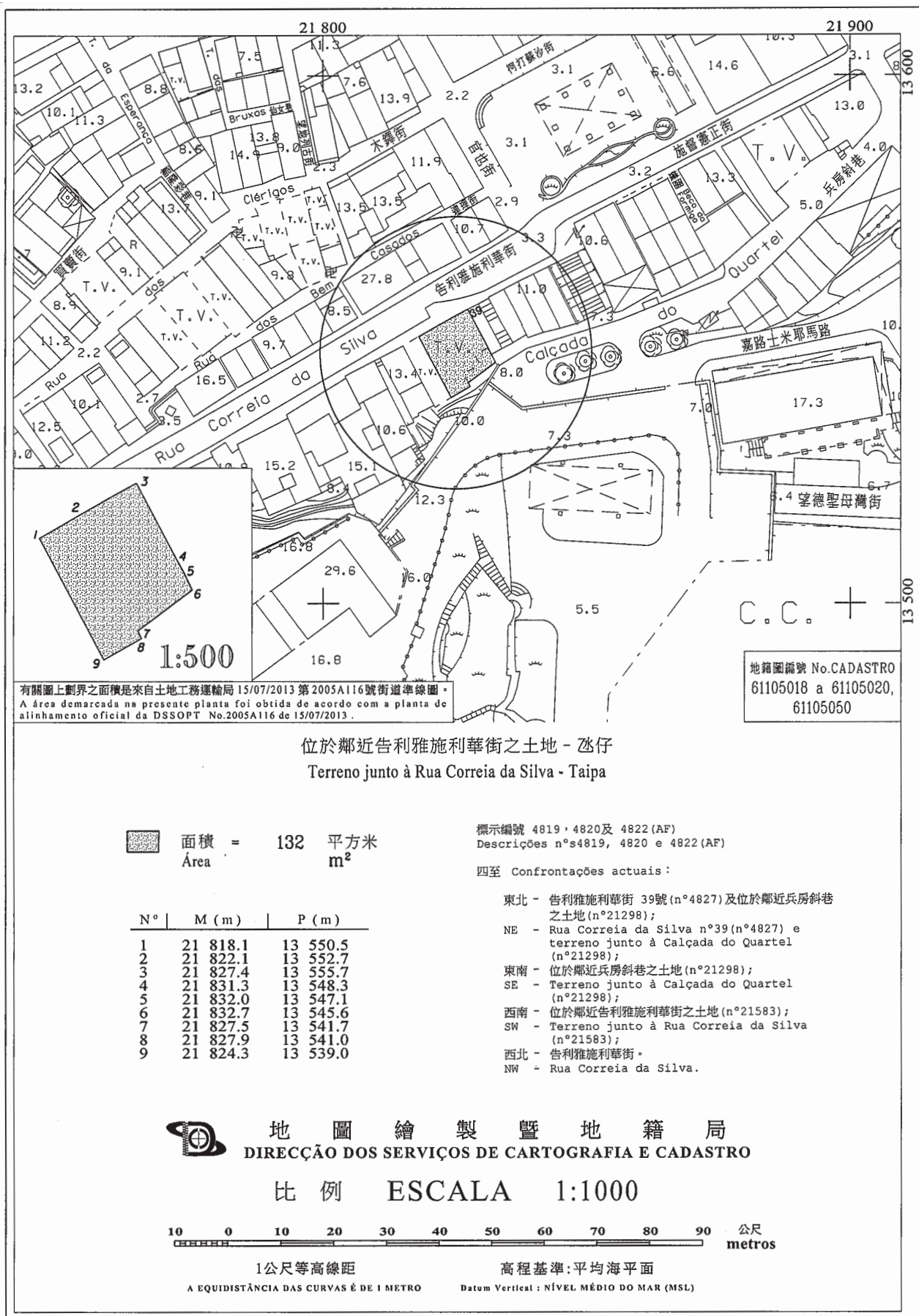
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 6) do n.º 1 da presente cláusula, o segundo outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



批示編號 110 / 運輸工務司 /2015
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 64/2015 於 28/05/2015
Parecer da C.T. no. de

6291/2004 於 29/01/2015
de

二零一五年十月二十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 Carlos Rangel Fernandes

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 22 de Outubro de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, Carlos Rangel Fernandes.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長辦公室主任於二零一五年九月十一日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李群英在本署擔任第三職階技術工人職務的散位合同，自二零一五年十一月一日起續期一年。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，羅玉儀在本署擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年十一月九日起續期一年。

摘錄自審計局局長於二零一五年九月十五日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李根強在本署擔任第二職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一五年十一月三日起續期一年。

二零一五年十月二十日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

警察總局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一五年十月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，下列人員為二零一五年九月二十三日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單之合格應考人，現獲確定委任於本局人員編制之下指職級：

評核成績中分別排名第一及第二名之第二職階一等翻譯員駱燕萍及Paulo Ng Correia，獲委任為翻譯員職程之第一職階首席翻譯員。

評核成績中唯一合格應考人第二職階一等技術員（公關範疇）陳小杏，獲委任為技術員職程之第一職階首席技術員（公關範疇）。

評核成績中分別排名第一及第二名之第二職階一等技術輔導員李甄妮及楊丹青，獲委任為技術輔助人員職程之第一職階首席技術輔導員。

二零一五年十月二十日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extractos de despachos**

Por despachos da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 11 de Setembro de 2015:

Lei Kuan Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operária qualificada, 3.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Lo Iok I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Novembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 15 de Setembro de 2015:

Lei Kan Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2015.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 20 de Outubro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas classificativas inseridas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2015, II Série, de 23 de Setembro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Lok In Peng e Paulo Ng Correia, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Chan Siu Hang Jacqueline Rossini, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, área de relações públicas, única classificada, para técnica principal, 1.º escalão, área de relações públicas, da carreira de técnico;

Lei Ian Nei e Jeong Tan Cheng, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, da carreira de técnico de apoio.

Serviços de Polícia Unitários, aos 20 de Outubro de 2015. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一五年十月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經八月三日第14/2009號法律修改的八月二日第7/2004號法律第十三條及第二十五條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零一五年九月三十日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升法院特級書記員而設的培訓課程最後評核名單中之下列合格法院司法文員均獲確定委任為法院司法文員職程第一職階法院特級書記員：

於中級法院：

梁楚紅及黃溥明，屬中級法院第三職階法院首席書記員。

於初級法院：

潘翠櫻、鄭倩影、林浩輝、馮美玲、黃百佳、張杜凡、劉銀枝、鄭宇懷、林瑜、謝雪英、李力申、張啓雄、阮建強、張珮儀、雷惠玲、潘嘉琦、張曉華、左傑成、李嘉露、鄧樹彬及譚志堅，屬初級法院第三職階法院首席書記員。

於刑事起訴法庭：

杜淑嫻、賈麗莎、Monica Pereira Loi、張健愉、關淑芬、陳魁、馬黎茵、何家榮及孫智聰，屬刑事起訴法庭第三職階法院首席書記員。

於行政法院：

賈浚法、戴潔儀及傅美珍，屬行政法院第三職階法院首席書記員。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經八月三日第14/2009號法律修改的八月二日第7/2004號法律第十三條及第二十五條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零一五年九月三十日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升法院助理書記員而設的培訓課程最後評核名單中之下列合格法院司法文員均獲確定委任為法院司法文員職程第一職階法院助理書記員：

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 22 de Outubro de 2015:

Os oficiais de justiça judicial abaixo indicados, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial especialista, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2015, II Série, de 30 de Setembro — nomeados, definitivamente, escrivães judiciais especialistas, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça judicial, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º e 25.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Para o Tribunal de Segunda Instância:

Leong Cho Hong e Vong Pou Meng, escrivães judiciais principais, 3.º escalão, do Tribunal de Segunda Instância.

Para o Tribunal Judicial de Base:

Pun Choi Ieng, Cheang Sin Ieng, Lam Hou Fai, Fung Mei Ling, Vong Pak Kai, Cheong Tou Fan, Lao Ngan Chi, Cheang U Wai, Lam U, Che Sut Ieng, Lee Lek San, Cheong Kai Hong, Un Kin Keong, Cheong Pui I, Loi Wai Leng, Placé de Amorim Pun Ka Kei, Cheong Hio Wa, Chor Kit Shing, Lei Ka Lou, Tang Si Pan e Tam Chi Kin, escrivães judiciais principais, 3.º escalão, do Tribunal Judicial de Base.

Para os Juízos de Instrução Criminal:

Tou Sok Han, Elisa Trindade Carlos, Monica Pereira Loi, Cheong Kin U, Kuan Sok Fan, Chan Fui, Lai Manhão Ian, Ho Ka Weng e Sun Chi Chong, escrivães judiciais principais, 3.º escalão, dos Juízos de Instrução Criminal.

Para o Tribunal Administrativo:

Bruno Jose Drummond Morlin Cardoso, Tai Kit I e Fu Mei Chan, escrivães judiciais principais, 3.º escalão, do Tribunal Administrativo.

Os oficiais de justiça judicial abaixo indicados, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial adjunto, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2015, II Série, de 30 de Setembro — nomeados, definitivamente, escrivães judiciais adjuntos, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça judicial, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 13.º e 25.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

於初級法院：

黃少陽、呂華春、張敏儀、馬麗蘭、陳春嬋、蘇偉良及伍秋梅，屬初級法院第四職階法院初級書記員。

於刑事起訴法庭：

馬志豪、麥浩恩、吳桂安、湯詠潔、孫健榮、黃嘉欣及劉文龍，屬刑事起訴法庭第四職階法院初級書記員。

摘錄自辦公室主任於二零一五年十月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員羅志堅及譚震邦的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年十一月六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第四職階輕型車輛司機李伯強及盧潤豪的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年十一月十六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機簡金旗的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年十一月二十三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機林明信的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年十二月十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公

Para o Tribunal Judicial de Base:

Wong Sio Ieong, Loi Wa Chon, Cheong Man I, Ma Lai Lan, Chan Chon Sim, Sou Wai Leong e Ng Chao Mui, escrivães judiciais auxiliares, 4.º escalão, do Tribunal Judicial de Base.

Para os Juízos de Instrução Criminal:

Ma Chi Hou, Mac Hou Ian, Ng Kuai On, Tong Weng Kit, Sun Kin Veng, Vong Ka Ian e Lao Man Long, escrivães judiciais auxiliares, 4.º escalão, dos Juízos de Instrução Criminal.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 22 de Outubro de 2015:

Lo Chi Kin e Tam Chan Pong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Novembro de 2015.

Lei Pak Keong e Lou Ion Hou, motoristas de ligeiros, 4.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2015.

Kan Kam Kei, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Novembro de 2015.

Lam Meng Son, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2015.

Un Fong Peng, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de

共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階勤雜人員袁鳳萍的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年十二月十八日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機趙關懷、曹偉強、蕭容贊及譚志文的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年十二月十九日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第二職階勤雜人員余淑貞及陳國美的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年十二月二十三日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一五年十月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員梁伶峰的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年十一月二十四日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員鄭嘉妍、張麗霞、李嘉茵及孫綺雲的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年十一月二十七日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室

Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Dezembro de 2015.

Chio Kuan Wai, Chou Wai Keong, Sio Iong Chan e Tam Chi Man, motoristas de ligeiros, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Dezembro de 2015.

Iu Sok Cheng e Chan Kuok Mei, auxiliares, 2.º escalão, assalariadas, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2015.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 23 de Outubro de 2015:

Leong Leng Fong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Novembro de 2015.

Cheang Ka In, Cheong Lai Ha, Lei Ka Ian e Sun I Wan, adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2015.

Chao Kin Io, Lam In Hong, Lei Sao Kam, Tai Yee Yan, Tang Wai Chong e Wong Ka Lei, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, e Si Kim Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março,

第一職階一等技術輔導員仇健堯、林衍雄、李秀金、戴爾欣、鄧偉聰及黃嘉莉，以及第二職階二等技術輔導員施劍華的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年十二月五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員吳麗霞的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年十二月六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員陳少珊及黃嘉雯的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年十二月十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階特級技術輔導員周寶為、張珮麗、易惠蘭、簡麗琮、林潤基、韋鍵鑾及易佩儀，以及第一職階特級技術輔導員胡詩麗的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一六年一月一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員何曉俊、葉詠欣、甘麗雲、簡鳳瑤、江意婷、李淑卿、梅立威、施榮超、鄧卓珩及黃振邦的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一六年一月一日起生效。

na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Dezembro de 2015.

Ng Lai Ha, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Dezembro de 2015.

Chan Sio San e Wong Ka Man, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2015.

Chao Pou Wai, Cheong Pui Lai, Iec Vai Lan, Kan Lai Keng, Lam Ion Kei, Wai Kin Lun e Yik Pui I, adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, e Vu Si Lai, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Ho Hio Chon, Ip Weng Ian, Kam Lai Wan, Kan Fong Io, Kong I Teng, Lei Sok Heng, Mui Lap Wai, Si Weng Chio, Tang Cheok Hang e Wong Chan Pong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 23 de Outubro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

二零一五年十月二十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一五年九月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一五年七月八日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職開考，以填補本局編制內人員技術員職程第一職階二等技術員（公共管理範疇）六缺，最後成績名單中分別排名第一名至第三名及第五名至第七名的投考人陳曉欣、廖美珍、陸世華、潘基祺、陳麗嫦及郭詠豪獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等技術員。

按行政法務司司長於二零一五年九月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一五年七月二十九日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職開考，以填補本局編制內人員技術員職程第一職階二等技術員（人力資源管理範疇）七缺，最後成績名單中分別排名第一名至第七名的投考人馮世傑、葉浩昇、李立全、朱詠沁、羅穎琴、洪綺敏及吳佩詩獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等技術員。

二零一五年十月二十日於行政公職局

代局長 馮若儀

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一五年十月十六日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，黃飄香學士在本署擔任公園處處長的定期委任獲續任一年，自二零一五年十一月四日起生效。

二零一五年十月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2015:

Chan Hio Ian, Lio Mei Chan, Lok Sai Wa, Pun Kei Kei, Chan Lai Seong e Kuok Weng Hou, candidatos classificados do 1.º ao 3.º e 5.º ao 7.º lugares, respectivamente, no concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de seis lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de gestão pública, do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2015, II Série, de 8 de Julho — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Setembro de 2015:

Fong Sai Kit, Ip Hou Seng, Lei Lap Chun, Chu Weng Sam, Lo Weng Kam, Hong I Man e Ung Pui Si, candidatos classificados do 1.º ao 7.º lugar, respectivamente, no concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de Gestão de Recursos Humanos, do quadro de pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2015, II Série, de 29 de Julho — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Outubro de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, Joana Maria Noronha.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Outubro de 2015:

Licenciada Wong Pio Heong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Parques e Jardins, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por o mesmo possuir competência adequada e experiência profissional para o exercício da sua função, a partir de 4 de Novembro de 2015.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Outubro de 2015. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年十月十三日作出的批示：

(一) 地圖繪製暨地籍局第八職階勤雜人員余金瑞，退休及撫卹制度會員編號5762，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一五年十月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長鍾小平，退休及撫卹制度會員編號89885，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年九月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長趙麗兒，退休及撫卹制度會員編號89800，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年九月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Outubro de 2015:

1. Yu Marina Kam Soi, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5762 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Outubro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 170 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Sio Peng, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89885 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 21 de Setembro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chiu Lai I, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89800 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 18 de Setembro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第六職階警長趙悅美，退休及撫卹制度會員編號89672，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年九月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員高美莉，退休及撫卹制度會員編號54011，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年九月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海事及水務局第一職階首席海事人員劉瑩坡，退休及撫卹制度會員編號145939，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十九年工作年數作計算，由二零一五年十月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 旅遊局第三職階特級技術員賈美莉，退休及撫卹制度會員編號165875，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十六年工作年數作計算，由二零一五年九月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指

1. Chio Ut Mei, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89672 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 21 de Setembro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kou Mei Lei, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54011 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 22 de Setembro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Ieng Po, pessoal marítimo principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de subscritor 145939 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Outubro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 165 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Emilia Madalena Canavarro Ritchie, técnica especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de subscritor 165875 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Setembro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 220 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de

附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一五年十月十六日作出的批示：

(一) 前治安警察局第四職階警員梁錦帶，退休及撫卹制度會員編號104175，因符合十二月三十日第66/94/M號法令核准之現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款及第二百三十九條第二款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十五年工作年數作計算，由二零一五年九月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的85點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 法務局第三職階二等助理員許惠莉，退休及撫卹制度會員編號99635，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d) 項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零一五年七月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零一七年一月十一日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年十月十四日作出的批示：

衛生局護理助理員彭玉華，供款人編號6016969，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一) 項之規定，自二零一五年九月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Outubro de 2015:

1. Leong Kam Tai, ex-guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 104175 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com os artigos 300.º, n.º 7, e 239.º, n.º 2, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Setembro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 85 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, por contar 15 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hui Vai Lei, segundo-ajudante, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 99635 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O valor fixado será abonado a partir de 11 de Janeiro de 2017 de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Outubro de 2015:

Pang Iok Wa, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6016969, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por

戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員黃潤洪，供款人編號6041084，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署勤雜人員陳新祥，供款人編號6061697，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年九月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署技術工人李志強，供款人編號6064769，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年九月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門監獄警員甘美玲，供款人編號6160423，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款（二）項之規定，訂定其在公積金制度下無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一五年十月十六日作出的批示：

印務局輕型車輛司機梁樹榮，供款人編號6003980，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年十月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳

completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Ion Hong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6041084, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Chan San Cheong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6061697, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Chi Keong, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6064769, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kam Mei Leng, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6160423, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — determinado não ter direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Outubro de 2015:

Leong Su Weng João Evangelista, motorista de ligeiros da Imprensa Oficial, com o número de contribuinte 6003980, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Outubro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos ter-

戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署行政技術助理員梁健恆，供款人編號6145262，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

治安警察局警員蔡振賢，供款人編號6166847，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年九月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照二零一五年十月十三日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Leong Weng Yee在本會擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一六年一月一日起續期一年。

按照二零一五年十月十四日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，石偉龍在本會擔任第一職階特級行政技術助理員的編制外合同，自二零一六年一月九日起續期一年。

二零一五年十月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

mos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Leong Kin Hang, assistente técnico administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6145262, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Choi Chan In, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6166847, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Setembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 13 de Outubro de 2015:

Leong Weng Yee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 14 de Outubro de 2015:

João Augusto Dias Pedro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2016.

Fundo de Pensões, aos 22 de Outubro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I.*

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一五年九月三十日之批示：

經濟局特級技術員（資訊範疇）謝耀昌學士，在二零一五年九月二日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Setembro de 2015:

Licenciado Che Io Cheong, técnico especialista, área de informática, da Direcção dos Serviços de Economia, único

試成績表中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級技術員（資訊範疇），以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零一五年十月二十二日於經濟局

局長 蘇添平

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一五年九月十六日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，周美翠因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任財政及財產管理科科長的定期委任自二零一五年十一月二十八日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一五年九月三十日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改胡毅恆、黃少瑩、周倩雯、毛凱琳、侯世傑、梁達明及陳穎穎在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸，自二零一五年十月十四日起生效。

二零一五年十月二十日於財政局

局長 容光亮

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年九月三十日作出的批示：

麥長雯——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任統計協調暨

candidato, classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2015, II Série, de 2 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico especialista principal, 1.º escalão, área de informática, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 22 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Setembro de 2015:

Chao Mei Choi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 28 de Novembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Setembro de 2015:

Wu Ngai Hang, Wong Sio Ieng, Chao Sin Man, Mou Hoi Lam, Hao Sai Kit, Leong Tat Meng e Chan Weng Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Setembro de 2015:

Mak Cheong Man — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística destes Serviços, nos termos do artigo

綜合廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零一五年十二月五日起生效。

二零一五年十月十六日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零一五年八月三十一日作出的批示：

應梁赴輝的請求，其在本局擔任首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年十月二十日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年九月二日及九月三十日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，本局副局長丁雅勤因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一五年十一月二十七日起獲續期一年。

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，本局勞資權益處處長吳惠嫻因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一五年十一月十四日起獲續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年十月八日作出的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用社會保障基金第三職階特級技術輔導員何敏儀，自二零一五年十一月十日起，在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

二零一五年十月二十日於勞工事務局

局長 黃志雄

金融情報辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年八月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用統計暨普查局第一職階首席顧問高級技術員王瑤琨到

8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Dezembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, *leong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 31 de Agosto de 2015:

Leong Fu Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de adjunto-técnico principal, nestes Serviços, a partir de 20 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 e 30 de Setembro de 2015:

Teng Nga Kan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 27 de Novembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Ng Wai Han — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Controlo dos Direitos Laborais destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 14 de Novembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Outubro de 2015:

Ho Man I, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do Fundo de Segurança Social — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 20 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Agosto de 2015:

Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções de téc-

本辦公室擔任第一職階首席顧問高級技術員之職務，為期一年，由二零一五年十月十二日起。

二零一五年十月十九日於金融情報辦公室

辦公室代主任 朱婉儀

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零一五年八月十二日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任呂維達擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內技術員職程第一職階二等技術員，薪俸點為350。

摘錄自保安司司長於二零一五年十月十三日作出之批示：

根據第7/2006號法律第二十九條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，澳門監獄副警長葉廣仁自二零一五年十一月十八日起繼續以徵用方式在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一五年十月二十二日起，以附註方式修改本局與第二職階首席技術輔導員鄧潤偉及許秀萍簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，並收取薪俸點400之薪酬。

摘錄自保安司司長於二零一五年十月十四日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，海關首席關員許慧珠自二零一五年十一月一日起繼續以徵用方式在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，海關副關務監督譚碧翠自二零一五年十一月十日起繼續以徵用方式在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

根據經第24/2008號行政法規修改的第33/2002號行政法規第四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，本局文職人員編制內顧問翻譯員余家慶以派駐形式在保安協調辦公室服務至二零一五年十二月二十八日屆滿，並於十二月二十九日返回本局，另由二零一五年十二月三十日起重新以派駐形式在保安協調辦公室工作，為期一年。

二零一五年十月二十日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

nico superior assessor principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Outubro de 2015.

Gabinete de Informação Financeira, aos 19 de Outubro de 2015. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Chu Un I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 12 de Agosto de 2015:

Lu Wai Tat — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, da carreira de técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Outubro de 2015:

Ip Kuong Ian, subchefe — renovada a sua requisição, por mais um ano, nestas Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 29.º da Lei n.º 7/2006 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Novembro de 2015.

Tang Ion Vai e Hoi Sao Peng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Outubro de 2015:

Hoi Wai Chu, verificadora principal alfandegária — renovada a sua requisição, por mais um ano, nestas Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Tam Pek Choi, subcomissária alfandegária — renovada a sua requisição, por mais um ano, nestas Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Novembro de 2015.

U Ka Heng, intérprete-tradutor assessor do quadro de pessoal civil destes Serviços — dado por findo o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, no dia 28 de Dezembro de 2015, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2008, e do artigo 33.º do ETAPM, vigente, regressando à DSFSM no dia 29 de Dezembro, e iniciando novo destacamento naquele Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 30 de Dezembro de 2015.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Outubro de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei.*

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零一五年九月二十五日作出的第188/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，治安警察局首席警員編號138901黃永雄，自二零一五年八月七日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一五年九月二十五日作出的第189/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，治安警察局首席警員編號157921郭錦文，自二零一五年八月七日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一五年十月五日作出的第190/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項之規定，治安警察局首席警員編號134011林景新，由二零一五年九月二十一起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一五年十月六日作出的第191/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項之規定，治安警察局警員編號186041區建坤，由二零一五年八月三十一日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自局長於二零一五年十月十六日所作之第33/CPSP/2015P號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條、現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第八十條b)項及第九十二條，以及第2/2008號法律的規定，由二零一五年十月二十七日起，下列澳門保安部隊第二十一屆保安學員普通培訓課程之學員，鑑於工作上的緊急需要，被臨時委任為治安警察局人員編制基礎職程之第一職階警員，並按照學員在培訓課程完結時所獲得之最後評分，將其年資依次排序如下：

普通職程

學員編號	警員編號	姓名	年資排序
11421	100151	蕭錦豪	1

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 188/2015, de 25 de Setembro de 2015:

Wong Weng Hong, guarda principal n.º 138 901, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 7 de Agosto de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2015, de 25 de Setembro de 2015:

Kuok Kam Man, guarda principal n.º 157 921, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 7 de Agosto de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 190/2015, de 5 de Outubro de 2015:

Lam King Sun, guarda principal n.º 134 011, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 98.º, alínea e), do EMFSM, a partir de 21 de Setembro de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 191/2015, de 6 de Outubro de 2015:

Ao Kin Kuan, guarda n.º 186 041, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 98.º, alínea e), do EMFSM, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Por Despacho do Comandante n.º 33/CPSP/2015P, de 16 de Outubro de 2015:

Os instruendos do 21.º Curso de Formação de Instruendos (Normal) das Forças de Segurança de Macau, mencionados na lista abaixo descrita — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, guardas, 1.º escalão, do quadro do CPSP, da carreira de base, nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, artigos 79.º, n.º 2, 80.º, alínea b), e 92.º do EMFSM, vigente, e ao abrigo da Lei n.º 2/2008, a partir de 27 de Outubro de 2015, ficando colocados por ordem de antiguidade, segundo a classificação obtida no final do respectivo curso:

Da carreira ordinária

Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
11 421	100 151	Siu Kam Ho	1

學員編號	警員編號	姓名	年資排序	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
20521	101150	譚蕙珊	2				
10621	102151	何建裕	3	20 521	101 150	Tam Wai San	2
22221	103151	黎梓豪	4	10 621	102 151	Ho Kin U	3
10321	104150	甄春梅	5	22 221	103 151	Lai Chi Hou	4
20621	105150	何凱琳	6	10 321	104 150	Ian Chon Mui	5
22421	106151	謝宏開	7	20 621	105 150	Ho Hoi Lam	6
30721	107151	甘可嘉	8	22 421	106 151	Che Wang Hoi	7
30221	108150	歐靖雯	9	30 721	107 151	Kam Ho Ka	8
12021	109151	蘇日章	10	30 221	108 150	Ao Cheng Man	9
12521	110151	謝嘉俊	11	12 021	109 151	Sou Iat Cheong	10
20721	111151	詹柏謙	12	12 521	110 151	Che Ka Chon	11
50921	112151	何志豪	13	20 721	111 151	Chim Pak Him	12
12121	113151	呂騰龍	14	50 921	112 151	Ho Chi Hou	13
20121	114150	王彩雲	15	12 121	113 151	Loi Tang Long	14
10721	115151	陳榮康	16	20 121	114 150	Wong Choi Wan	15
12421	116151	鄭勇	17	10 721	115 151	Chan Kai Hong	16
11521	117151	李永康	18	12 421	116 151	Zheng Yong	17
11121	118151	梁雄波	19	11 521	117 151	Lei Weng Hong	18
50321	119150	麥麗碧	20	11 121	118 151	Leong Hong Po	19
30621	120150	蔡雅絲	21	50 321	119 150	Mak Lai Pek	20
11621	121151	何子豪	22	30 621	120 150	Choi Nga Si	21
31821	122151	洪長達	23	11 621	121 151	Ho Chi Hou	22
12621	123151	蕭俊輝	24	31 821	122 151	Hong Cheong Tat	23
31121	124151	楊少鋒	25	12 621	123 151	Sio Chon Fai	24
21521	125151	李振鵬	26	31 121	124 151	Ieong Sio Fong	25
32121	126151	梁錦宇	27	21 521	125 151	Lei Chan Pang	26
10421	127150	顏潔明	28	32 121	126 151	Leong Kam U	27
32321	128151	王冰河	29	10 421	127 150	Ngan Kit Meng	28
21921	129151	鄧子昭	30	32 321	128 151	Wang Binghe	29
30121	130150	曾紫盈	31	21 921	129 151	Tang Chi Chio	30
22321	131151	梁啓榮	32	30 121	130 150	Chang Chi Ieng	31
21321	132151	曾帆風	33	22 321	131 151	Leong Kai Weng	32
30821	133151	庄振杰	34	21 321	132 151	Chang Fan Fong	33
10821	134151	郭耿斌	35	30 821	133 151	Chong Chan Kit	34
60421	135150	李淑儀	36	10 821	134 151	Guo Gengbin	35
31621	136151	楊嘉裕	37	60 421	135 150	Lei Sok I	36
42021	137151	黃鎮南	38	31 621	136 151	Ieong Ka U	37
40421	138150	趙杏芳	39	42 021	137 151	Wong Chan Nam	38
21221	139151	陳嘉寶	40	40 421	138 150	Chio Hang Fong	39
20221	140150	盧峰兒	41	21 221	139 151	Chan Ka Pou	40
21721	141151	林智雄	42	20 221	140 150	Lou Fong I	41
				21 721	141 151	Lam Chi Hong	42

學員編號	警員編號	姓名	年資排序	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
20821	142151	梁展鵬	43				
12321	143151	楊國富	44	20 821	142 151	Leong Chin Pang	43
11821	144151	朱瀚文	45	12 321	143 151	Ieong Kuok Fu	44
40221	145150	馮國花	46	11 821	144 151	Chu Hon Man	45
22621	146151	黃偉明	47	40 221	145 150	Fong Kuok Fa	46
20321	147150	吳詠欣	48	22 621	146 151	Wong Wai Meng	47
10221	148150	吳翠麗	49	20 321	147 150	Ng Weng Ian	48
11921	149151	黃智杰	50	10 221	148 150	Ng Choi Lai	49
52621	150151	譚嘉榮	51	11 921	149 151	Wong Chi Kit	50
61421	151151	成嘉輝	52	52 621	150 151	Tam Ka Weng	51
22121	152151	禰建成	53	61 421	151 151	Seng Ka Fai	52
40321	153150	黃少瑩	54	22 121	152 151	Hun Kin Seng	53
41921	154151	林文富	55	40 321	153 150	Wong Sio Ieng	54
50121	155150	王雅詩	56	41 921	154 151	Lam Man Fu	55
40121	156150	鍾玉娟	57	50 121	155 150	Wong Nga Sze	56
30921	157151	王志奎	58	40 121	156 150	Chong Iok Kun	57
32621	158151	周展程	59	30 921	157 151	Wang Zhikui	58
10921	159151	馬駿騏	60	32 621	158 151	Zhou Zhancheng	59
40921	160151	黎成忠	61	10 921	159 151	Ma Chon Kei	60
20421	161150	周家華	62	40 921	160 151	Lai Seng Chong	61
12221	162151	江啓達	63	20 421	161 150	Chao Ka Wa	62
10121	163150	鄭嘉麗	64	12 221	162 151	Kong Kai Tat	63
51321	164151	謝鵬輝	65	10 121	163 150	Cheang Ka Lai	64
21621	165151	歐浩焜	66	51 321	164 151	Che Pang Fai	65
41121	166151	方堯偉	67	21 621	165 151	Ao Hou Kuan	66
51121	167151	陳燊燦	68	41 121	166 151	Fong Io Wai	67
31021	168151	吳恆龍	69	51 121	167 151	Chan San Iek	68
41321	169151	袁錦俊	70	31 021	168 151	Ng Hang Long	69
31321	170151	黃安裕	71	41 321	169 151	Un Kam Chon	70
20921	171151	De Souza Marcelo Augusto	72	31 321	170 151	Wong On Yu	71
52521	172151	吳世豪	73	20 921	171 151	De Souza Marcelo Augusto	72
42321	173151	張明浩	74	52 521	172 151	Ng Sai Hou	73
42121	174151	禰家耀	75	42 321	173 151	Cheong Meng Hou	74
11321	175151	陳榮森	76	42 121	174 151	Hun Ka Io	75
30521	176150	唐思欣	77	11 321	175 151	Chan Weng Sam	76
61321	177151	陸永華	78	30 521	176 150	Tong Si Ian	77
21421	178151	袁德豪	79	61 321	177 151	Lok Weng Wa	78
50521	179150	吳蔚賢	80	21 421	178 151	Un Tak Hou	79
11721	180151	鄭偉杰	81	50 521	179 150	Ng Wai In	80
40721	181151	馮梓烽	82	11 721	180 151	Cheang Wai Kit	81
21821	182151	吳文展	83	40 721	181 151	Fong Chi Fong	82
				21 821	182 151	Ng Man Chin	83

學員編號	警員編號	姓名	年資排序	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
51721	183151	古振鴻	84				
42621	184151	鍾海彤	85	51 721	183 151	Ku Chan Hong	84
32021	185151	余康沛	86	42 621	184 151	Chong Hoi Tong	85
11021	186151	方圓	87	32 021	185 151	U Hong Pui	86
31221	187151	鍾子謙	88	11 021	186 151	Fong Un	87
60721	188151	柯遠發	89	31 221	187 151	Chung Chi Him	88
52221	189151	歐陽華	90	60 721	188 151	O Un Fat	89
51821	190151	李惠亮	91	52 221	189 151	Ao Ieong Wa	90
60321	191150	梁嘉燁	92	51 821	190 151	Lei Wai Leong	91
60121	192150	歐玉嬋	93	60 321	191 150	Leong Ka Ip	92
51421	193151	Alves Adriano José	94	60 121	192 150	Ao Iok Sim	93
40821	194151	鄭健輝	95	51 421	193 151	Alves Adriano José	94
22721	195151	歐玉強	96	40 821	194 151	Cheang Kin Fai	95
41021	196151	區志鵬	97	22 721	195 151	Ao Iok Keong	96
52421	197151	梁敏偉	98	41 021	196 151	Ao Chi Pang	97
60221	198150	鮑佩珊	99	52 421	197 151	Leong Man Wai	98
52321	199151	何喬藝	100	60 221	198 150	Bou Pui Shan Cherry	99
40521	200150	梁安怡	101	52 321	199 151	Ho Kio Ngai	100
60521	201150	鄧雪芳	102	40 521	200 150	Leong On I	101
31421	202151	鄭子能	103	60 521	201 150	Tang Sut Fong	102
50721	203151	翁特	104	31 421	202 151	Cheang Chi Nang	103
22521	204151	梁偉強	105	50 721	203 151	Weng Te	104
32221	205151	陳家俊	106	22 521	204 151	Leong Wai Keong	105
40621	206151	黃偉亮	107	32 221	205 151	Chan Ka Chon	106
21021	207151	陸偉堂	108	40 621	206 151	Wong Wai Leong	107
62221	209151	黃俊豪	109	21 021	207 151	Lok Wai Tong	108
50421	210150	侯姿欣	110	62 221	209 151	Wong Chon Hou	109
30321	211150	歐陽舒茵	111	50 421	210 150	Hao Chi Ian	110
30421	212150	林詩雅	112	30 321	211 150	Ao Ieong Su Ian	111
21121	213151	區瑞倫	113	30 421	212 150	Lam Si Nga	112
62321	214151	陳正純	114	21 121	213 151	Ao Soi Lon	113
52021	215151	何伊藝	115	62 321	214 151	Chan Cheng Son	114
10521	216150	黃瑋雯	116	52 021	215 151	Ho I Ngai	115
60621	217151	岑耀佳	117	10 521	216 150	Wong Wai Man	116
42521	218151	吳偉斌	118	60 621	217 151	Sam Io Kai	117
42221	219151	鄧兆棋	119	42 521	218 151	Ng Wai Pan	118
22021	220151	顏俊彥	120	42 221	219 151	Tang Sio Kei	119
41621	221151	陳樹豪	121	22 021	220 151	Ngan Chon In	120
61721	222151	賀俊濠	122	41 621	221 151	Chan Su Hou	121
50821	223151	林樹榕	123	61 721	222 151	Ho Chon Hou	122
32521	224151	黃永濠	124	50 821	223 151	Lam Su Iong	123
				32 521	224 151	Wong Weng Hou	124

學員編號	警員編號	姓名	年資排序	Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
52121	225151	葉偉德	125				
31521	226151	梁詩俊	126	52 121	225 151	Ip Wai Tak	125
62021	227151	曾駿邦	127	31 521	226 151	Leong Si Chon	126
41421	228151	吳煥濤	128	62 021	227151	Chang Chon Pong	127
50221	229150	李翁嫻	129	41 421	228 151	Ung Wun Tou	128
31921	231151	范杰夫	130	50 221	229 150	Lei Iong Sim	129
51521	232151	吳俊鴻	131	31 921	231 151	Fan Kit Fu	130
41721	233151	鄭詠滔	132	51 521	232 151	Ng Chon Hong	131
51221	234151	吳志文	133	41 721	233 151	Cheang Weng Tou	132
61621	235151	梁健明	134	51 221	234 151	Ng Chi Man	133
62121	236151	羅志堅	135	61 621	235 151	Leong Kin Meng	134
61821	237151	馬健發	136	62 121	236 151	Tangap Rosário Joaquim Augusto	135
50621	238151	陳冠文	137	61 821	237 151	Ma Kin Fat	136
32421	240151	李德衡	138	50 621	238 151	Chan Kun Man	137
31721	241151	黃志強	139	32 421	240 151	Lei Tak Hang	138
51621	242151	藍昌傑	140	31 721	241 151	Wong Chi Keong	139
60821	243151	陳展鵬	141	51 621	242 151	Lam Cheong Kit	140
41521	244151	何浩賢	142	60 821	243 151	Chan Chin Pang	141
41821	245151	梁志濤	143	41 521	244 151	Ho Hou In	142
61921	246151	周江海	144	41 821	245 151	Leong Chi Tou	143
61121	247151	謝達龍	145	61 921	246 151	Chao Kong Hoi	144
61521	248151	柴偉棟	146	61 121	247 151	Che Tat Long	145
60921	249151	麥濠霖	147	61 521	248 151	Chai Wai Tong	146
11221	250151	梁偉立	148	60 921	249 151	Mak Hou Lam	147
51921	251151	林潤恒	149	11 221	250 151	Leong Wai Lap	148
41221	252151	甄文強	150	51 921	251 151	Lam Yun Hang	149
61021	253151	容國權	151	41 221	252 151	Ian Man Keong	150
61221	254151	張俊杰	152	61 021	253 151	Iong Kuok Kun	151
				61 221	254 151	Cheong Chon Kit	152
				Da carreira de músico			
音樂職程				Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
學員編號	警員編號	姓名	年資排序				
62421	230153	陳碩銘	1	62 421	230 153	Chan Seak Meng	1
				Da carreira de radiomontador			
無線電職程				Instruendo n.º	Guarda n.º	Nome	Ordem por antiguidade
學員編號	警員編號	姓名	年資排序				
62521	208157	劉廣鑄	1	62 521	208 157	Lao Kuong Chu	1
62621	239157	陳偉俊	2	62 621	239 157	Chan Wai Chon	2

二零一五年十月十六日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 16 de Outubro de 2015. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零一五年九月十四日作出的批示：

Por despachos do director desta Polícia, de 14 de Setembro de 2015:

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與孔耀榮簽訂的散位合同第三條款，自二零一五年九月一日起，更改為第四職階重型車輛司機，薪俸為現行薪俸表200點。

Hong Io Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato de assalariamento para motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與朱啟華及梁慶餘簽訂的散位合同第三條款，自二零一五年九月一日起，更改為第四職階技術工人，薪俸為現行薪俸表180點。

Chu Kai Va e Leong Heng U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos de assalariamento para operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

摘錄自本局局長於二零一五年九月十八日作出的批示：

Por despacho do director desta Polícia, de 18 de Setembro de 2015:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與陳錫明簽訂的編制外合同第三條款，自二零一五年九月四日起，更改為第二職階一等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之240點。

Chan Sek Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 4 de Setembro de 2015.

摘錄自本局局長於二零一五年九月二十二日作出的批示：

Por despacho do director desta Polícia, de 22 de Setembro de 2015:

李家麟，以散位合同方式在本局擔任第三職階技術工人。應其要求，自二零一五年十月十九日起解除與本局簽訂的合同。

Lei Ka Lon, operário qualificado, 3.º escalão, em regime de contrato de assalariamento, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 19 de Outubro de 2015.

二零一五年十月二十二日於司法警察局

Polícia Judiciária, aos 22 de Outubro de 2015. — O Director, substituto, *Sit Chong Meng*.

代局長 薛仲明

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官於二零一五年三月二十三日作出的批示：

Ricardo Luís Azevedo de Oliveira Coelho, 根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定, 由二零一五年九月一日起, 以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主治醫生, 為期一年, 薪俸點為780點。

摘錄自行政長官於二零一五年六月五日作出的批示：

Agostinho Gomes da Silva, Judite, 為本局個人勞動合同第四職階顧問高級衛生技術員, 自二零一五年九月一日起獲續約一年。

Jorge Manuel Sales Marques, 根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定, 由二零一五年九月一日起, 以個人勞動合同方式獲聘用為第四職階顧問醫生, 為期一年, 薪俸點為860點。

摘錄自行政長官於二零一五年六月二十九日作出的批示：

Cláudia Ribeiro Gomes Porto, 根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定, 由二零一五年九月一日起, 以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階主治醫生, 為期一年, 薪俸點為760點。

黎玄輝, 為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生, 自二零一五年九月二十日起獲續約一年。

Nobre Nave, Carlos Manuel, 為本局個人勞動合同第四職階高級護士, 自二零一五年九月一日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零一五年七月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 本局專科培訓的實習醫生歐仲源、鄭霆鋒、鍾景生、許主平及楊佩儀的編制外合同獲續期一年, 自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年七月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定及第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定, 甘伙帶、甘曉雲及甘鈞在本局擔任散位合同第三職階技術工人, 以附註形式修改合同第三條款, 轉為第四職階技術工人, 自二零一五年八月四日起生效。

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Março de 2015:

Ricardo Luís Azevedo de Oliveira Coelho — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Junho de 2015:

Agostinho Gomes da Silva, Judite, técnica superior de saúde assessora, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Jorge Manuel Sales Marques — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico consultor, 4.º escalão, índice 860, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Junho de 2015:

Cláudia Ribeiro Gomes Porto — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médica assistente, 2.º escalão, índice 760, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Fee Yun, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 20 de Setembro de 2015.

Nobre Nave, Carlos Manuel, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Julho de 2015:

Ao Chong Un, Cheang Teng Fong, Chong Keng Sang, Hoi Chu Peng e Jeong Pui I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como internos do internato complementar, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Julho de 2015:

Kam Fo Tai, Kam Hio Wan e Kam Kuan, operários qualificados, 3.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一級護士洪詩詩的編制外合同獲續期一年，自二零一五年八月十八日起生效。

摘錄自行政長官於二零一五年七月十六日作出的批示：

蘇美芳，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一五年十月十六日起獲續約一年。

洪順家，為本局個人勞動合同第一職階主治醫生，自二零一五年九月二十二日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零一五年七月十七日的批示：

余雅雯——根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第八條第二款c)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款、第7/2010號法律附件表一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等診療技術員，自二零一五年九月一日起，為期六個月。

摘錄自行政長官於二零一五年七月二十二日作出的批示：

Tavares Lopes, David，為本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一五年七月二十五日起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，梁麗雪、麥淑怡及林楓芬在本局擔任編制外合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自二零一五年八月七日起生效。

摘錄自局長於二零一五年七月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款(三)項之規定，范麗卿、梁英文、廖國珍、周鑑泉、李秀蓮、曾啟洪、關美荥及陳淑萍在本局擔任散位合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零一五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款(三)項之規定，曾明、曾寶燕、李海迎、黃德勝、吳美燕、馮潔冰、鄭鳳梅、布麗芳、許小麗、李玉蘭、馬煥好、陳惠儀、容雨芬、冼惠

Hong Si Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Agosto de 2015.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Julho de 2015:

Su Mei Fang, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Outubro de 2015.

Hong Shunjia, médico assistente, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Julho de 2015:

U Nga Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 8.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 34/2011, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, do mapa 1 do anexo à Lei n.º 7/2010, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Julho de 2015:

Tavares Lopes, David, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Julho de 2015:

Leong, Jessica, Mak Sok I e Lam Kuok Fan, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Agosto de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Julho de 2015:

Fan Lai Heng, Leong Ieng Man, Lio Kuok Chan, Chao Kam Chun, Lei Sao Lin, Chang Kai Hong, Kuan Mei Hang e Chan Sok Peng, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Chang Meng, Chang Pou In, Lee Hoi Ieng, Wong Tak Seng, Ng Mei In, Fong Kit Peng, Kuong Fong Mui, Pou Lai Fong, Hoi Sio Lai, Lei Ioc Lan, Ma Wun Hou, Chan Vai I, Iong U Fan, Sin Wai Lin, Lei Iat Kan, Leong Weng Hoi, Mak Cheong Iong e Chan Un Wa, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe,

蓮、李日根、梁永海、麥長容及陳婉華在本局擔任散位合同第五職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階二等護理助理員，自二零一五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）項之規定，李劉羽靜在本局擔任散位合同第五職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階二等護理助理員，自二零一五年九月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（四）項之規定，李國江、林玉平及陳德壽在本局擔任散位合同第六職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階二等護理助理員，自二零一五年八月一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年七月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員葉甜女的散位合同獲續期六個月，自二零一五年八月一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年七月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第四職階勤雜人員勞榮安及麥健威，自二零一五年八月九日起生效；

第四職階勤雜人員黃鳳維，自二零一五年八月二十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，何寶怡、黎鑽添、蘇健敏、梁艷明、李家萍、林佳勤、岑敏芳、黎卓然、陳秋蓮、鄭美玲、劉劍生、楊智卿、梁秀蘭、麥耀昇、區玉琴、甘穎欣、戴東岳、陳冠云、關淑苹、黃志杰、林演添、許傑文、林潔瑩及黃泳豪在本局擔任編制外合同第二職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，自二零一五年八月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年七月二十九日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局以編制外合同方式聘用楊曉蔚及馬文菲擔任第一職階普通科醫生，為期一年，自二零一五年八月九日起生效。

5.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Lei Lao U Cheng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Lei Kuok Kong, Lam Ioc Peng e Chan Tak Sao, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Julho de 2015:

Ip Tim Noi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lou Weng On e Mak Kin Wai, como auxiliares, 4.º escalão, a partir de 9 de Agosto de 2015;

Wong Fong Wai, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2015:

Ho Pou I, Lai Chun Tim, Sou Kin Man, Leong Im Meng, Lei Ka Peng, Lam Kai Kan, Sam Man Fong, Lai Cheok In, Chan Chao Lin, Kuong Mei Leng, Lao Kim Sang, Ieong Chi Heng, Leung Sau Lan, Mak Io Seng, Ao Iok Kam, Kam Weng Ian, Tai Tong Ngok, Chan Kun Wan, Kuan Sok Peng, Wong Chi Kit, Lam In Tim, Hui Kit Man, Lam Kit Ieng e Wong Weng Hou, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Julho de 2015:

Ieong Hio Wai e Ma Man Fei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como médicos gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Agosto de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,鄭堃峰、何家傑、蘇健文及唐山在本局擔任編制外合同第二職階顧問高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階顧問高級技術員,自二零一五年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,梁仲慈在本局擔任編制外合同第一職階顧問高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階顧問高級技術員,自二零一五年八月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,謝嘉路在本局擔任編制外合同第一職階首席高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階首席高級技術員,自二零一五年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,翁文挺在本局擔任編制外合同第一職階二等高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等高級技術員,自二零一五年八月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,馮珊瑚在本局擔任編制外合同第一職階特級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階特級技術員,自二零一五年八月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,本局第二職階普通科醫生蔡美雲的編制外合同獲續期兩年,自二零一五年八月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,本局下列編制外合同人員獲續期一年:

第三職階主治醫生龔斌,自二零一五年八月十二日起生效;

第五職階普通科醫生秦國東,自二零一五年八月十六日起生效;

第五職階普通科醫生陳成颺及廖志聰,自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一五年七月三十一日作出的批示:

趙俊紅,為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生,自二零一五年九月二十六日起獲續約一年。

Cheang Tong Fong, Ho Ka Kit, Sou Kin Man e Tong San, técnicos superiores assessores, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Leong Chong Chi, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Agosto de 2015.

Che Ka Lou, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Iong Man Teng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Agosto de 2015.

Fong San Wu Ester, técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Agosto de 2015.

Choi Mei Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como médico geral, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Agosto de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Kong Pan, como médico assistente, 3.º escalão, a partir de 12 de Agosto de 2015;

Chon Kuok Tong, como médico geral, 5.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2015;

Chan Su Pio e Lio Chi Chong, como médicos gerais, 5.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Julho de 2015:

Zhao Junhong, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Setembro de 2015.

摘錄自局長於二零一五年七月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）項之規定，謝榮華、梁仲元、勞照卿及阮雪雯在本局擔任散位合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零一五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，林恆在本局擔任散位合同第三職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一般服務助理員，自二零一五年九月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，本局第三職階一般服務助理員張勇全的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一般服務助理員，自二零一五年九月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（二）項之規定，本局第三職階一般服務助理員陳雁媚的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一般服務助理員，自二零一五年九月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（四）項之規定，本局第六職階一般服務助理員譚鈞瑞的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階一般服務助理員，自二零一五年九月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第五職階二等護理助理員梁仲元及勞照卿，自二零一五年九月四日起生效；

第五職階二等護理助理員阮雪雯，自二零一五年九月六日起生效；

第五職階二等護理助理員謝榮華，自二零一五年九月十一日起生效；

第四職階二等護理助理員陳順英，自二零一五年九月六日起生效；

第四職階二等護理助理員吳艷濃，自二零一五年九月十五日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Julho de 2015:

Che Weng Wa, Leong Chong Un, Lou Chio Heng e Un Sut Man, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, contratados por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Lam Hang, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 8 de Setembro de 2015.

Cheong Iong Chun, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 12 de Setembro de 2015.

Chan Ngan Mei, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 20 de Setembro de 2015.

Tam Kuan Soi, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, a partir de 28 de Setembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Leong Chong Un e Lou Chio Heng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 4 de Setembro de 2015;

Un Sut Man, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 6 de Setembro de 2015;

Che Weng Wa, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 11 de Setembro de 2015;

Chan Son Ieng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 6 de Setembro de 2015;

Ng Im Nong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2015;

第四職階二等護理助理員周達強，自二零一五年九月三十日起生效；

第三職階二等護理助理員黃用花，自二零一五年九月八日起生效；

第三職階二等護理助理員鄒超英及余杏群，自二零一五年九月十日起生效；

第三職階二等護理助理員楊均玉，自二零一五年九月十六日起生效；

第三職階二等護理助理員陳瑞媚及楊曉鳳，自二零一五年九月十七日起生效；

第二職階二等護理助理員陳金鳳、羅美好及吳春霞，自二零一五年九月二十一日起生效；

第三職階一般服務助理員林恆，自二零一五年九月五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年八月五日作出的批示：

王燕，為本局編制外合同專科培訓的實習醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，重新訂立個人勞動合同，從二零一五年九月一日起在本局提供醫療服務，為期一年。

曹美芳，為本局編制外合同專科培訓的實習醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，重新訂立個人勞動合同，從二零一五年九月一日起在本局提供醫療服務，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年八月六日作出的批示：

林巧珊，為本局編制外合同專科培訓的實習醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，重新訂立個人勞動合同，從二零一五年九月一日起在本局提供醫療服務，為期一年。

摘錄自局長於二零一五年八月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第一職階一等護理助理員趙永勤，自二零一五年八月十六日起生效；

第一職階一等護理助理員陸小敏，自二零一五年八月十四日起生效；

第一職階一等護理助理員王凱碧，自二零一五年八月十三日起生效；

Chao Tat Keong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2015;

Wong Iong Fa, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 8 de Setembro de 2015;

Chao Chio Ieng e U Hang Kuan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 10 de Setembro de 2015;

Ieong Kuan Iok, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2015;

Chan Soi Mei e Ieong Hio Fong, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 17 de Setembro de 2015;

Chan Kam Fong, Lo Mei Hou e Ng Chon Ha, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 2015;

Lam Hang, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2015:

Wong In, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Chou Mei Fong, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2015:

Lam Hao San, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chio Weng Kan, como auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2015;

Lok Sio Man, como auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Agosto de 2015;

Wong Hoi Pek, como auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Agosto de 2015;

第一職階一等護理助理員李麗瑜，自二零一五年八月十一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一五年八月十二日作出的批示：

王麗芝，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一五年九月十日起獲續約一年。

Amélia de Brito Augusto Coelho，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一五年九月十四日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主治醫生，為期一年，薪俸點為780點。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年八月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第7/2010號法律第九條第二款及第五款之規定，吳健豪及梁榮緯在本局擔任編制外合同第三職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席診療技術員，自二零一五年八月二十五日起生效。

摘錄自局長於二零一五年八月十二日之批示：

應吳煥好之要求，其在本局擔任第一職階一等技術員之編制外合同，自二零一五年九月二十一起予以解除。

摘錄自局長於二零一五年八月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局專科培訓的實習醫生羅志驍的編制外合同獲續期一年，自二零一五年九月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席衛生督察莊仕海及林愛蓮的編制外合同獲續期兩年，自二零一五年九月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階勤雜人員程炳光的散位合同獲續期一年，自二零一五年九月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（三）項之規定，崔楊娣在本局擔任散位合同第五職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階一般服務助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年七月二十日起生效。

Lei Lai U, como auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2015:

Wang Lizhi, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2015.

Amélia de Brito Augusto Coelho — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médica assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto de 2015:

Ng Kin Hou e Leong Weng Wai, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 9.º, n.ºs 2 e 5, da Lei n.º 7/2010, a partir de 25 de Agosto de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Agosto de 2015:

Ng Wun Hou — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 21 de Setembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Agosto de 2015:

Law Chi Yiu Felix — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como interno do internato complementar, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2015.

Chong Si Hoi e Lam Oi Lin Irene — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como inspetores sanitários principais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Setembro de 2015.

Cheng Peng Kuong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Choi Jeong Tai, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 7.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Julho de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第一職階一等護理助理員施明芽，自二零一五年八月二十日起生效；

第一職階一等護理助理員譚保琴，自二零一五年八月二十一起生效；

第一職階一等護理助理員何艷紅，自二零一五年八月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局以編制外合同方式聘用下列人員擔任第一職階普通科醫生，為期一年：

鍾家榮，自二零一五年九月二日起生效；

楊素玲及譚惠然，自二零一五年九月九日起生效；

陳佩莉、陳佩茵、黎璧瑩及龍少茵，自二零一五年九月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一五年八月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，李荔萍及劉有棋在本局擔任編制外合同第一職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，自二零一五年九月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，陳子彬在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年六月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項之規定，本局第五職階技術工人梁英林的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階技術工人，自二零一五年九月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第二職階技術工人林俊藝，自二零一五年九月十六日起生效；

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Si Meng Nga, como auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Agosto de 2015;

Tam Pou Kam, como auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Agosto de 2015;

Ho Im Hong, como auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 28 de Agosto de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como médicos gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chung Ka Weng, a partir de 2 de Setembro de 2015;

Jeong Sou Leng e Tam Wai In, a partir de 9 de Setembro de 2015;

Chan Pui Lei, Chan Pui Yan, Lai Pek Ieng e Long Sio Ian, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Agosto de 2015:

Lei Lai Peng e Lao Iao Kei, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Chan Chi Pan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 11 de Junho de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Leong Ieng Lam, operário qualificado, 5.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Setembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lam Chun Ngai, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2015;

第五職階技術工人李志強，自二零一五年九月二十六日起生效；

第六職階技術工人胡卓權、林國材及鍾少球，自二零一五年九月三十日起生效；

第三職階重型車輛司機鄭俊傑，自二零一五年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第一職階一般服務助理員陳悅庭、曹月娥、梁權沛及龐麗珍，自二零一五年九月九日起生效；

第一職階一般服務助理員劉卓金喜，自二零一五年九月十三日起生效；

第一職階一般服務助理員謝笑萍，自二零一五年九月三十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年八月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，陳穎詩、梁煒傑、鍾秀薇及梁幸燕在本局擔任編制外合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一五年八月二十四日作出的批示：

Luís Manuel Rosado de Sousa，為本局個人勞動合同第三職階顧問醫生，由二零一五年十月三日起獲續約一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第四職階顧問醫生。

摘錄自代局長於二零一五年八月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）項之規定，彭玉華在本局擔任散位合同第五職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階二等護理助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零一五年八月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）項之規定，盧苑梅在本局擔任散位合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，追溯自二零一五年八月一日起生效。

Lei Chi Keong, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 26 de Setembro de 2015;

Vu Cheok Kun, Lam Kuok Choi e Chong Sio Kao, como operários qualificados, 6.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2015;

Kuong Chon Kit, como motorista de pesados, 3.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan Ut Teng, Chou It Ngo, Leong Kun Pui e Pong Lai Chan, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2015;

Lao Cheok Kam Hei, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 2015;

Che Sio Peng, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Agosto de 2015:

Chan Weng Si, Leong Wai Kit, Chong Sao Mei e Leung Hang Yin, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2015:

Luís Manuel Rosado de Sousa, médico consultor, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de médico consultor, 4.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Agosto de 2015:

Pang Iok Wa, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Agosto de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lou Un Mui, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）項之規定，潘惠琮在本局擔任散位合同第五職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階二等護理助理員，自二零一五年九月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等診療技術員何文傑的編制外合同獲續期兩年，自二零一五年九月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第一職階重型車輛司機梁日雄，自二零一五年九月二十三日起生效；

第三職階技術工人林海英，自二零一五年九月二日起生效；

第三職階技術工人劉江川，自二零一五年九月二十三日起生效；

第三職階技術工人龍保興、杜家輝及黃永康，自二零一五年九月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局以編制外合同方式聘用下列人員擔任第一職階二等行政技術助理員，為期一年：

蔡瑩瑩、楊嘉影、梁雯靜、盧綺汶及吳淑怡，自二零一五年九月二日起生效；

盧貴珍，自二零一五年九月五日起生效；

何婷婷，自二零一五年九月九日起生效；

陳嘉琪、蘇嘉雯及黃群萃，自二零一五年九月十六日起生效；

林子恆及駱月華，自二零一五年九月二十三日起生效；

葉佩儀及呂菁菁，自二零一五年九月三十日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年八月二十五日之批示：

應Bigornia, Leilani Pagarigan之要求，其在本局擔任第五職階一級護士之編制外合同，自二零一五年十月一日起予以解除。

摘錄自代局長於二零一五年八月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第十一條第一款（三）

Pun Wai Keng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Ho Man Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Leong Iat Hong, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2015;

Lam Hoi Ieng, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 2 de Setembro de 2015;

Liu Jiangchuan, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2015;

Long Pou Heng, Tou Ka Fai e Wong Weng Hong, como operários qualificados, 3.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Choi Ieng Ieng, Ieong Ka Ieng, Leong Man Cheng, Lou I Man e Ung Sok I, a partir de 2 de Setembro de 2015;

Lou Kuai Chan, a partir de 5 de Setembro de 2015;

Ho Teng Teng, a partir de 9 de Setembro de 2015;

Chan Ka Kei, Sou Ka Man e Wong Kuan Soi, a partir de 16 de Setembro de 2015;

Lam Tsz Hang e Lok Ut Wa, a partir de 23 de Setembro de 2015;

Ip Pui I e Loi Cheng Cheng, a partir de 30 de Setembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 25 de Agosto de 2015:

Bigornia, Leilani Pagarigan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 de Agosto de 2015:

Kong Pou I, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência

項之規定，龔寶儀在本局擔任散位合同第五職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階二等護理助理員，自二零一五年九月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（四）項之規定，陳秉強在本局擔任散位合同第六職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階一般服務助理員，自二零一五年九月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年九月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，黃煒琪、彭詠思、余桂群、黎建華及謝錦康在本局擔任編制外合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自二零一五年九月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，李麗在本局擔任編制外合同第二職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，自二零一五年九月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年九月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，巢杏悠、方嘉敏及朱嘉欣在本局擔任編制外合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自二零一五年九月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第6/2010號法律第十四條第一款（二）項及第二款之規定，陳小燕、蔡斐珊、傅文偉及蕭藹貞在本局擔任編制外合同第三職階一等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級衛生技術員，自二零一五年九月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第7/2010號法律第九條第三款及第五款之規定，陳錦全、劉佩球、梁永基、Lau, Ana Baptista Ng、張家寶、趙釗賢、吳鳳英、何鎮明、吳文基、林雪鋒、葉詩琪、劉悅、梁偉堅、蔡德貞、蘇惠英、談詩旋、張韻珠、戴雪英、陳淑芳、胡偉明、黃顯明及何彩蓮在本局擔任編制外合同第三職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問診療技術員，自二零一五年九月十六日起生效。

à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Chan Peng Keong, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2015:

Wong Wai Kei, Pang Weng Si, Iu Kuai Kuan, Lai Kin Va e Che Cam Hong, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Lei Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Setembro de 2015:

Chow Ines Hang Iao, Fong Ka Man e Chu Ka Ian Maria Lucia, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Chan Sio In, Choi Fei San, Fu Man Wai e Siu Oi Ching, técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 6/2010, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Chan Kam Chun, Lau Pui Kao, Leong Veng Kei, Lau, Ana Baptista Ng, Cheong Ka Pou, Chio Chio In, Ng Fong Ieng, Ho Tsan Meng, Ng Man Kei, Lam Sut Fong, Yp Si Kei, Lao Ut, Leong Wai Kin, Choi Tak Cheng, Sou, Maria Ana Vai Ieng, Tam Sze Shuen, Cheung, Wan Chu Maria, Tai Sut Ieng, Chan Sok Fong, Wu Wai Meng, Wong Hin Meng e Ho Choi Lin, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 9.º, n.ºs 3 e 5, da Lei n.º 7/2010, a partir de 16 de Setembro de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第7/2010號法律第九條第三款及第五款之規定，Callanta Suclatan, Lilian在本局擔任散位合同第三職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問診療技術員，自二零一五年九月十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年九月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第一職階一般服務助理員梁葉超，自二零一五年九月九日起生效；

第一職階一般服務助理員林國嬌，自二零一五年九月二十三日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年九月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，羅綺雯在本局擔任編制外合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，自二零一五年九月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，何長全在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一五年九月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，譚偉書在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一五年九月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員張少梅的散位合同獲續期一年，自二零一五年九月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月十七日之批示：

應顏金蓮之要求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員之散位合同，自二零一五年十月四日起予以解除。

按照副局長於二零一五年十月十五日之批示：

核准向忠誠藥房有限公司發給“忠誠藥房（俾利喇街分店）”准照，編號為第251號以及其營業地點為澳門俾利喇街

Callanta Suclatan, Lilian, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 9.º, n.ºs 3 e 5, da Lei n.º 7/2010, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 4 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Leong Ip Chio, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2015;

Lam Kuok Kio, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 7 de Setembro de 2015:

Lo I Man, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Setembro de 2015.

Ho Cheong Chun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Setembro de 2015.

Tam Wai Su, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Setembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Setembro de 2015:

Cheong Sio Mui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Setembro de 2015:

Ngan Kam Lin — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Outubro de 2015.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 15 de Outubro de 2015:

Autorizada a emissão do alvará n.º 251 de Farmácia «Loyal (Sucursal Pereira)», com local de funcionamento na Rua de Fran-

95-C號栢廬大廈E座地下及閣樓，法人地址位於澳門賈羅布大馬路30號新建業商業中心地下O座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照副局長於二零一五年十月十六日之批示：

基於下述商號不具備九月十九日第58/90/M號法令第二十二條第一款b) 項所規定的發出准照的一般要件，取消編號為第181號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“兆安貿易行”的准照，其營業地點為澳門馬場北大馬路53號地下P舖。

(是項刊登費用為 \$362.00)

核准准照編號為第129號的藥物產品出入口及批發商號“利華行有限公司”的東主——利華行有限公司法人地址的變更，新址位於澳門馬場海邊馬路64號利昌工業大廈3樓F座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階二等行政技術助理員湯永德，自二零一五年九月十六日起，即在澳門保安部隊事務局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第二職階一級護士歐嘉欣，自二零一五年十月七日起，即在社會工作局擔任職務之日起終止於本局的職務。

二零一五年十月二十日於衛生局

局長 李展潤

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一五年八月二十四日作出的批示：

應林潔瀛的請求，其在社會工作局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一五年十月七日起予以解除。

cisco Xavier Pereira, n.º 95-C, Edifício Pak Lou, «E», r/c, com sobreloja, Macau, à Farmácia Loyal Limitada, com sede na Avenida Lopo Sarmiento de Carvalho, n.º 30, Edifício Comercial San Kin Ip, r/c, loja O, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 16 de Outubro de 2015:

Por ter deixado de verificar-se o requisito geral de licenciamento previsto do artigo 22.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 58/90/M, é cancelado o alvará n.º 181 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Sio On Mao Iek Hong», com local de funcionamento na Avenida Norte do Hipódromo, n.º 53, r/c, loja P, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Foi autorizada a mudança da sede da Agência Lei Va Hong Limitada, titular do alvará n.º 129 pertencente à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Agência Lei Va Hong Lda.». O novo endereço da sede está situado na Estrada Marginal do Hipódromo, n.º 64, Edifício Industrial Lee Cheung, 3.º andar F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Tong Weng Tak, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2015, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

— Para os devidos efeitos se declara que Ao Ka Ian, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Outubro de 2015, data em que iniciou funções no Instituto de Acção Social.

Serviços de Saúde, aos 20 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, *Lei Chín Ion*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do IAS, de 24 de Agosto de 2015:

Lam Kit Ieng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 7 de Outubro de 2015.

摘錄自社會文化司司長於二零一五年九月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用吳佩芝為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一五年十月十九日起生效。

二零一五年十月二十二日於社會工作局

局長 容光耀

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Setembro de 2015:

Ng Pui Chi — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 2015.

Instituto de Acção Social, aos 22 de Outubro de 2015. — O Presidente, *Iong Kong Io*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一五年十月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本局定期委任第一職階二等翻譯員鄭家燕，自二零一五年十月八日起獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等技術員黃詩華，自二零一五年十月十七日起獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，Gabriel Simão Marques da Costa在本局擔任第三職階顧問高級技術員的散位合同，自二零一五年十月二十五日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改武燕在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點，自二零一五年十月二十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改曾志強在本局擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一五年七月三十一日起生效。

二零一五年十月二十二日於體育發展局

局長 戴祖義

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Outubro de 2015:

Cheang de Jesus Ka In, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2015.

Wong Si Wa, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Outubro de 2015.

Gabriel Simão Marques da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Outubro de 2015.

Mou In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progride para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Outubro de 2015.

Chang Chi Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Julho de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Instituto do Desporto, aos 22 de Outubro de 2015. — O Presidente do Instituto, *José Tavares*.

社 會 保 障 基 金**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一五年十月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，蕭歡源在本基金擔任第七職階輕型車輛司機職務的散位合同自二零一五年十二月一日起續期一年，薪俸點為240點。

摘錄自簽署人於二零一五年十月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年：

李曉靜，第一職階首席技術輔導員，自二零一五年十二月一日起生效，薪俸點為350點；

林嘉豪，第一職階二等技術員，自二零一五年十二月一日起生效，薪俸點為350點；

戴博睿，第一職階二等高級技術員，自二零一五年十二月二十五日起生效，薪俸點為430點；

劉建瑩，第一職階一等高級技術員，自二零一五年十一月二日起生效，薪俸點為485點；

郭冬梅，第一職階顧問高級技術員，自二零一五年十一月十五日起生效，薪俸點為600點；

蘇湖山，第一職階二等高級技術員，自二零一五年十一月二十四日起生效，薪俸點為430點；

韓英麟，第一職階二等高級技術員，自二零一五年十二月二十六日起生效，薪俸點為430點；

歐敏華、謝艷雅及李日滔，第一職階一等技術輔導員，自二零一五年十二月一日起生效，薪俸點為305點；

阮穎詩，第一職階一等技術輔導員，自二零一五年十二月十三日起生效，薪俸點為305點。

二零一五年十月二十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 13 de Outubro de 2015:

Sio Fun Un — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 14 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lei Hio Cheng, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

Lam Ka Hou, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

Tai Pok Ioi, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 25 de Dezembro de 2015;

Lao Kin Ieng, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 2 de Novembro de 2015;

Kuok Tong Mui, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, a partir de 15 de Novembro de 2015;

Sou Wu San, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 24 de Novembro de 2015;

Hon Ieng Long, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 26 de Dezembro de 2015;

Ao Man Wa, Che Im Nga e Lei Iat Tou, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

Iun Weng Si, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 13 de Dezembro de 2015.

Fundo de Segurança Social, aos 20 de Outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Ip Peng Kin.

文 化 基 金**批 示 摘 錄**

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一五年財政年度文化基金

FUNDO DE CULTURA**Extracto de despacho**

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.ª alteração orçamental

本身預算第四次修改，有關修改是經由社會文化司司長二零一五年十月五日的批示許可：

ao orçamento privativo do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Outubro do mesmo ano:

文化基金本身預算第四次預算修改
4.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Cultura

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	04	00	03	手工藝及收藏品 Obras de arte e espólio	716,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros		350,000.00
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		39,000.00
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás		216,000.00
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		649,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		369,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		220,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		402,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros		120,000.00
05	02	01	00	00	人員 Pessoal		97,000.00
05	02	05	00	00	雜項 Diversos		42,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額 Diferenças cambiais		10,000.00
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	2,000,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		202,000.00
總額 Total						2,716,000.00	2,716,000.00

二零一五年十月二十二日於文化基金行政管理委員會

代主席 陳炳輝

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 22 de Outubro de 2015. — O Presidente, substituto, Chan Peng Fai.

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款的規定，現刊登有關二零一五年度澳門大賽車獨立預算之第三次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一五年九月三十日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2015, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro do mesmo ano:

澳門大賽車獨立預算之第三次預算修改

3.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	150,000.00	400,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	1,000,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	200,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	30,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros		
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	100,000.00	
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	2,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	80,000.00	
04	04	00	00	02	給予國際組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		
總額 Total						1,562,000.00	1,562,000.00

二零一五年十月十四日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：方丹妮，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Outubro de 2015. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Daniela de Souza Fão* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘用林志航在本局擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點150點，為期一年，由二零一五年十月五日起生效。

二零一五年十月十四日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款第（三）項和第四款、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條、第三條第三款、第五條、第七條和第九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b）項及第二十三條第一款a）項的規定，以定期委任方式委任談偉忠擔任行政輔助科科長，由二零一五年十月二十八日起生效，為期一年，可續期。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1、委任談偉忠擔任行政輔助科科長一職的理由如下：

——職位出缺，該職位根據第14/2013號行政法規而設立；

——談偉忠的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政輔助科科長一職。

2、學歷：

——高中畢業；

——會計高等專科學位。

3、專業簡歷：

統計暨普查司：

——由1992年10月19日至1995年9月18日，助理技術員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Setembro de 2015:

Lin Zhihang — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Outubro de 2015. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Outubro de 2015:

Tam Wai Chong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, como chefe da Secção de Apoio Administrativo destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 3, alíneas 3), e 4, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 3, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2015:

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação de Tam Wai Chong para o cargo de chefe da Secção de Apoio Administrativo:

— Vacatura do cargo, criado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2013;

— Tam Wai Chong possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe da Secção de Apoio Administrativo, o que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Curso secundário complementar;

— Bacharelato em Contabilidade.

3. Currículo profissional:

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

— De 19 de Outubro de 1992 a 18 de Setembro de 1995, como técnico auxiliar.

資源分析及評估辦公室：

——由1995年9月19日至1997年4月1日，助理技術員。

海事及水務局：

——由1997年4月2日至今，行政技術助理員；

——由2008年12月3日至今，行政及外勤支援中心職務主管。

二零一五年十月十九日於海事及水務局

局長 黃穗文

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos:

— De 19 de Setembro de 1995 a 1 de Abril de 1997, como técnico auxiliar.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

— Desde 2 de Abril de 1997 até à presente data, como assistente técnico administrativo;

— Desde 3 de Dezembro de 2008 até à presente data, chefia funcional do Núcleo de Apoio Administrativo e Diligências Externas.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 19 de Outubro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

房 屋 局

聲 明

應宋寶夔之請求，其在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同，自二零一五年十月二十日起予以解除。

二零一五年十月二十日於房屋局

局長 楊錦華

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declaração

Song Pou Kuai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnica superior de 1.^a classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 20 de Outubro de 2015.

Instituto de Habitação, aos 20 de Outubro de 2015. — O Presidente, *Ieong Kam Wa*.